



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

LUCAS TIAGO DE ASSIS SANTOS

**A INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE
DOS DISCURSOS PRESIDENCIAIS DE LULA (2023-2026)**

JOÃO PESSOA

2026

LUCAS TIAGO DE ASSIS SANTOS

**A INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE
DOS DISCURSOS PRESIDENCIAIS DE LULA (2023-2026)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito à obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais pela
Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Dr. Pascoal Teófilo Carvalho
Gonçalves.

JOÃO PESSOA

2026

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S237i Santos, Lucas Tiago de Assis.

A internacionalização do Programa Bolsa Família: uma análise dos discursos presidenciais de Lula (2023-2026) / Lucas Tiago de Assis Santos. - João Pessoa, 2026. 67 f.

Orientação: Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Políticas públicas. 2. Programas de transferência de renda condicionada. 3. Internacionalização de políticas públicas. 4. Bolsa Família. 5. Discursos presidenciais. I. Gonçalves, Pascoal Teófilo Carvalho. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327(043)

LUCAS TIAGO DE ASSIS SANTOS

"A INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE DOS DISCURSOS PRESIDENCIAIS DE LULA (2023-2026)"

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel(a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em, 03 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 PASCOAL TEOFILO CARVALHO GONCALVES
Data: 03/08/2026 16:02:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves - (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Documento assinado digitalmente
 ELIANE SUPERTI
Data: 07/08/2026 13:48:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Eliane Superti - (Membro 2)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Documento assinado digitalmente
 JULIA SILVA RENSI
Data: 07/08/2026 15:33:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Ma. Julia Silva Rensi - (Membro 3)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

A todas as noites mal dormidas que fizeram
este momento se tornar realidade.

AGRADECIMENTOS

Chega a ser pouco crível que, após quase cinco anos cursando duas faculdades ao mesmo tempo, posso dizer, finalmente, que essa jornada chegou ao seu fim. Não porque não era de se esperar que em algum momento isso fosse acontecer, mas, sim, pela minha percepção do quão rápido a graduação passaria. Pois bem, é com certo alívio no peito e com um leve gosto agri-doce de nostalgia na boca que o tão esperado final do curso chegou. Eu não conseguiria ter chegado até aqui sem as conversas fiadas no espaço físico do centro acadêmico, sem os desabafos ditos no estacionamento da central de aulas, sem as pausas periódicas para ir ao CE e, com certeza, não teria conseguido terminar a graduação sem as pessoas que me marcaram como indivíduo ao longo desses anos. Por isso, deixo aqui os meus mais sinceros agradecimentos a todos que fizeram parte dessa longa caminhada.

Agradeço, inicialmente, aos meus pais, Tiago Erivaldo e Edna Pereira, que compraram esse sonho comigo e me apoiaram quando eu disse, em uma quinta-feira qualquer, que iria sair de casa para ir estudar em um estado completamente diferente. Ainda me lembro do choro entalado dos três na primeira vez que me deixaram em João Pessoa, sem saber quando de fato eu iria voltar para visitar. Muito obrigado por terem acreditado e investido tanto em mim ao longo desses anos.

Estendo igualmente os meus agradecimentos aos meus irmãos, Edrei e Laura. Obrigado por, mesmo de longe, continuarem perto de suas próprias maneiras. Sinto muita falta de ter a dinâmica dos três debaixo do mesmo teto.

Aos meus amigos da graduação de RI, sinto que eu lhes devo mais do que tudo. Vocês foram os que chegaram a ver de perto todos os perrengues, conquistas, estresses e as demais coisas banais que a graduação pode oferecer. Por isso, agradeço à Joyce, por estar comigo desde HRIIM, quando o acaso nos uniu, à Rayra, por todos os conselhos e caronas oferecidas, à Nisgoski, por ter sido essencial nessa reta final, à Gabi, por me fazer ver a vida de uma maneira mais leve, e à Mariana, por ter sido a minha primeira amizade em João Pessoa. Vocês fizeram com que cada dia fosse um pouco mais leve que o anterior. Não teria sobrevivido à graduação se não fosse por vocês. Muito obrigado.

À Sofia (Sô), à Mariana (Mamá), à Juliana (Juli) e a tantos outros que a mim me foram casa mesmo quando a minha casa estava a quilômetros de distância. Obrigado por compartilharem comigo os melhores seis meses da minha graduação. Bremen se tornou mais que uma mera cidade ao norte da Alemanha, na qual todo mundo se cumprimentava com um

“*moin*”. Ela se tornou pessoas que constantemente me perguntavam como eu estava, seguido de um “O que é que vamos fazer nesse final de semana? Qual é o próximo país da vez?”.

Aos meus amigos de Caruaru, Victoria, Analice, Tiago e a tantos outros, obrigado por terem esbarrado na minha vida. Vocês não têm ideia do quão gratificante é poder acompanhar a trajetória de vida de cada um de vocês, mesmo que seja a distância. Celebro cada conquista de vocês como se fosse uma das minhas e me orgulho ao pensar que cada sonho bobo dito em voz baixa nos corredores do colégio hoje pode ser ouvido aos gritos.

Aos meus amigos da graduação de Direito, não poderia deixar de agradecer a vocês por terem me acolhido. Obrigado por todas as manhãs, por todas as conversas, e por sempre deixarem um assento vazio reservado ao lado de vocês para mim, juntamente com uma pergunta simples de como eu estava me sentindo no dia. Obrigado, Sha, Becca, Bea, e, especialmente, obrigado, Lua e Jhon, que me acompanharam nessa rotina.

Aproveito também para estender os meus agradecimentos aos colegas da 3ª Vara Federal Cível de João Pessoa que, durante esses quase dois anos de rotina (e lugar onde parte deste trabalho foi elaborado), acolheram-me e me ensinaram tanto sobre o serviço público.

Ao Prof. Pascoal por, mesmo eu tendo entrado em contato de última hora, topar me orientar e tornar essa etapa final da graduação possível. Muito obrigado. Suas aulas de TRI II com certeza foram um marco na minha trajetória acadêmica, profissional, e, sobretudo, individual.

Por fim, como graduado e fruto da Universidade Federal da Paraíba, deixo meu profundo agradecimento ao ensino público, gratuito e de qualidade que a mim foi oferecido.

A tarefa de conciliar a elaboração de um TCC, me preparar para a OAB (que acabou dando certo no final), estudar para as matérias da faculdade, estagiar e ainda ter que me preocupar com a elaboração de mais um Projeto de TCC, tem sido, mais do que nunca, o maior desafio que tive durante todos esses anos de graduação. Mas, estranhamente, esse processo veio acompanhado com um forte sentimento de gratidão por poder ter a oportunidade de vivenciar isso tudo. Por isso, eu acho que poderia dizer que sou grato pelo frenesi que foi tão característico deste período de graduação, e ainda mais grato por poder, finalmente, pôr um fim a ele.

Confesso que não sei ao certo quais serão os meus próximos passos a partir daqui, mas sei que estou ansioso para descobrir.

“Existe um certo milagre nos encontros. Não é tolo dizer que o amor é sagrado.”

Carla Madeira

RESUMO

O presente trabalho examina em que grau o governo brasileiro buscou internacionalizar o Programa Bolsa Família (PBF) durante o terceiro mandato presidencial de Lula (2023-2026), analisando discursos e pronunciamentos do Presidente da República. Com esse objetivo em mente, a pesquisa adota uma abordagem com características mistas de estudo, combinando-se métodos quantitativos e qualitativos. Dessa forma, aprofundou-se no campo de estudo das Políticas Públicas (PPs), conceituando o que são os Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRC), bem como analisando a trajetória do PBF desde a sua consolidação (2003) à sua reconstrução (2023). Além disso, explorou-se a literatura especializada sobre os processos de internacionalização de PPs, sobretudo no que tange a internacionalização dos PTRC. O trabalho levou em consideração, para a análise dos esforços governamentais em internacionalizar o PBF, o conceito de *policy ambassadors* (embaixadores de política pública), focando na imagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva como um agente fundamental na promoção de pautas sociais de combate à fome e à pobreza na agenda internacional do Brasil. Os discursos e pronunciamentos presidenciais de Lula foram analisados sob a técnica de análise de conteúdo, buscando identificar a frequência das unidades de registro: “Fome”; “Pobreza” e “Bolsa Família” nos discursos presidenciais de Lula entre 1º de janeiro de 2023 e 29 de junho de 2026, a fim inferir o grau de internacionalização do PBF. Como resultado, concluiu-se que não há indícios de que o PBF tenha sido instrumentalizado pela agenda governamental como uma política a ser emulada por outros países.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Programas de Transferência de Renda Condicionada; Internacionalização de Políticas Públicas; Bolsa Família; Discursos Presidenciais.

ABSTRACT

This study examines the extent to which the Brazilian government sought to internationalize the Bolsa Família Program (PBF) during Lula's third presidential term (2023–2026), analyzing speeches and official statements by the President of the Republic. To this end, the research adopts a mixed-methods approach, combining quantitative and qualitative methodologies. Thus, it delves into the field of Public Policy (PP) studies, defining Conditional Cash Transfer (CCT) programs and analyzing the trajectory of the PBF from its consolidation (2003) to its reconstruction (2023). Furthermore, it explores the specialized literature on public policy internationalization processes, particularly regarding the internationalization of CCTs. To analyze governmental efforts to internationalize the PBF, the study incorporates the concept of policy ambassadors, focusing on the image of President Luiz Inácio Lula da Silva as a key actor in promoting social agendas aimed at combating hunger and poverty within Brazil's international agenda. Lula's presidential speeches and statements were examined using content analysis to identify the frequency of the recording units "Hunger," "Poverty," and "Bolsa Família" from January 1st, 2023, to June 29, 2026, in order to infer the degree of internationalization of the PBF. As a result, the study concludes that there are no indications that the PBF was leveraged by the government agenda as a policy to be emulated by other countries.

Keywords: Public Policies; Conditional Cash Transfer Programs; Internationalization of Public Policies; Bolsa Família; Presidential Speeches.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

BCO - Benefício Complementar

BET - Benefício Extraordinário de Transição

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento ou Banco mundial

BPC - Benefício de Prestação Continuada

BPI - Benefício Primeira Infância

BRC - Benefício de Renda de Cidadania

BVF - Benefício Variável Familiar

CadÚnico - Cadastro Único

CEF - Caixa Econômica Federal

CMA - Cúpula Mundial da Alimentação

CRFB/88 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

EUA - Estados Unidos da América

FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FHC - Fernando Henrique Cardoso

FMI - Fundo Monetário Internacional

G20 - Grupo dos 20

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OI - Organizações Internacionais

ONU - Organização das Nações Unidas

PAB - Programa Auxílio Brasil

PBF - Programa Bolsa Família

PFZ - Programa Fome Zero

PGRM - Programa de Garantia de Renda Mínima

PL - Partido Liberal

PNBE - Programa Nacional Bolsa Escola

PP - Política Pública

PROGRESA - Programa de Educación, Salud y Alimentación

PTR - Programas de Transferência de Renda

PTRC - Programas de Transferência de Renda Condicionada

SAGI - Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

SOFI - Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

WFP - Programa Mundial de Alimentos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa da Fome de 2014.....	25
Figura 2: Mapa das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família em Junho de 2026.....	28
Figura 3: Mapa da Fome de 2025.....	29
Figura 4: Diferença entre os termos Transferência, Difusão e Circulação.....	36
Figura 5: Evolução da internacionalização dos PTRC.....	41
Figura 6: Número de discursos que mencionam os termos selecionados.....	46
Figura 7: Frequência e Ocorrência dos Termos-Chave nas Falas Presidenciais.....	48
Figura 8: Intersecção entre os Termos Selecionados.....	49

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família entre Jan/2004 a Dez/2014.....	24
Gráfico 2: Evolução do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (janeiro de 2024 a junho de 2026).....	27
Gráfico 3: Totais de discursos presidenciais de Lula com a menção dos termos Fome, Bolsa família ou Pobreza.....	47
Gráfico 4: Evolução Anual dos Temas nos Discursos.....	50
Gráfico 5: Evolução do termo “Aliança Global” nos discursos.....	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Beneficiários Financeiros do Bolsa Família.....	30
Tabela 2: Condicionantes do Programa Bolsa Família.....	32
Tabela 3: Evolução dos Discursos Presidenciais no Nível Internacional.....	51
Tabela 4: Todos os discursos que mencionam o termo “Bolsa Família” no nível internacional.....	53
Tabela 5: Todos os discursos que mencionam o termo “Aliança Global” no nível internacional.....	57

SUMÁRIO

1) INTRODUÇÃO.....	14
2) OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA COMO POLÍTICA PÚBLICA.....	16
2.1) O CAMPO DE ESTUDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	16
2.2) A DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	18
3) DA CONSOLIDAÇÃO (2003) À RECONSTRUÇÃO (2023) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	21
3.1) A ESTRUTURA OPERACIONAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	30
4) O FENÔMENO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS... 	34
4.1) A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O PAPEL DE LULA COMO “POLICY AMBASSADOR”.....	38
5) O COMBATE À FOME E À POBREZA NOS DISCURSOS DE LULA DURANTE SEU TERCEIRO MANDATO.....	45
5.1) A INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	50
6) CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
REFERÊNCIAS.....	60

1) INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca realizar um estudo misto, com a utilização de métodos quantitativos e qualitativos, do terceiro mandato presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2026) no que tange à internacionalização dos Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRC) como uma agenda internacional para a mitigação da pobreza e da fome, usando o Programa Bolsa Família (PBF) como o principal marco referencial dessas políticas públicas (PPs).

Sendo assim, o trabalho buscou responder a seguinte pergunta de pesquisa: em que medida Lula buscou internacionalizar, durante o seu terceiro governo (2023-2026), o Programa Bolsa Família? Sendo a hipótese de pesquisa que o governo Lula, em seu terceiro mandato presidencial, continuou com sua histórica tradição de promoção de pautas sociais ligadas ao combate à fome e à pobreza, por meio da internacionalização do PBF.

Malgrado o exemplo brasileiro de programa de transferência de renda seja reconhecido mundialmente como uma prática exitosa de PPs e vastamente divulgado pelos organismos internacionais a ser replicado por outros países, nota-se que o processo de internacionalização de PPs ainda se demonstra pouco estudado pela Ciência Política Brasileira (Faria, 2018; Lindert *et al.*, 2007; Silva, 2017 *apud* Faria, 2022).

Dessa forma, a escolha de analisar o terceiro mandato presidencial de Lula (2023-2026) se justifica pela necessidade de avaliar a continuidade da internacionalização da política social que é o PBF na inserção e cooperação internacional. Assim, o estudo buscou analisar se a imagem de prestígio do Brasil como um grande exportador de ideias e modelos, e não apenas um importador de políticas, permanece válida no contexto atual no que tange à internacionalização do PBF (Faria, Oliveira, 2017; Faria, 2018; Menezes, 2021; Oliveira, 2019).

Isto posto, este trabalho tem como objetivo geral entender em que medida Lula buscou internacionalizar, durante o seu terceiro governo (2023-2026), o Programa Bolsa Família. Os objetivos específicos são: 1. Compreender o campo de estudo das políticas públicas, analisando o exemplo do Programa Bolsa Família; 2. Investigar o campo de estudo de internacionalização de políticas públicas, mais especificamente, o processo de internacionalização dos Programas de Transferência de Renda Condicionada; 3. Analisar os discursos presidenciais de Lula (2023-2026) no que tange à internacionalização do Programa Bolsa Família.

Assim, a fim de cumprir os objetivos supracitados, será realizada uma combinação de três técnicas metodológicas, sendo elas: Revisão de Literatura, Análise Documental e Análise de Conteúdo.

Nesse viés, a fim de compreender o campo de estudo das políticas públicas, assim como a literatura que versa sobre o processo de internacionalização dos PTRC, será utilizada uma Revisão de Literatura, com foco na coleta de fontes secundárias de análise. Dessa forma, foi crucial a utilização das bases de dados como a Scielo, Scopus, JSTOR e Periódicos da CAPES na busca do presente objeto de pesquisa. Os artigos, os livros e os capítulos de livros usados no estudo serão obtidos por meio da inserção de palavras chaves como “*Public Policy*”, “Política Pública”, “Lula”, “*Conditional Cash Transfers*”, “*Policy Diffusion*” e “Programas de Transferência de Renda” e “Bolsa Família, além do empregos de operadores Booleanos cumulativamente como “*AND, OR e NOT*” para encontrar resultados que contenha todos os termos descritos. Paralelamente, foram adicionadas também à pesquisa fontes de estudo complementares que não passaram pelo mesmo filtro de seleção, visando aumentar o debate teórico.

Somado a isso, além do uso da bibliografia levantada anteriormente, visando compreender como se deu a consolidação e a estruturação do PBF, utilizará uma Análise Documental com ênfase na coleta e análise de fontes primárias. A Análise Documental pode ser entendida como um procedimento metodológico voltado ao exame, à interpretação e ao processamento de fontes, buscando identificar informações factuais, produzir conhecimentos e criar novas formas de compreender os fenômenos (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009). A partir disso, irá utilizar como fonte de dados os documentos governamentais, relatórios internacionais e marcos normativos e legislativos que dispõe sobre o PBF.

Por fim, objetivando analisar os discursos e os pronunciamentos presidenciais do Lula (2023-2026), adotou-se como técnica metodológica a Análise de Conteúdo. Segundo Bardin (2016), a Análise de Conteúdo pode ser definida como um conjunto de técnicas de análises, que visam, por meio de procedimentos sistematizados, obter indicadores (quantitativos ou não). Dessa forma, mais do que mero objeto de estudo, os discursos presidenciais de Lula serão utilizados como dado a fim de se obter uma inferência sobre o seu governo. Ante o exposto, a análise será realizada por meio da utilização da base de dados construída pelo Professor Dr. Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves (2026), contendo todos os discursos e pronunciamentos presidenciais proferidos por Lula de 1º de janeiro de 2023 a 29 de junho de 2026.

2) OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA COMO POLÍTICA PÚBLICA

De antemão, antes de analisar o processo de internacionalização dos Programas de Transferência de Renda Condicionada, torna-se imperioso conceituar o que são Políticas Públicas e analisar sua função no cenário doméstico, assim como entender o funcionamento desses programas sociais voltados especialmente ao combate à fome e à pobreza.

2.1) O CAMPO DE ESTUDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Dito isso, é importante destacar que o campo de estudo de análise das políticas públicas surge nos Estados Unidos como consequência da crescente expansão da figura do Estado e de suas atividades estatais durante as décadas de 1930 e 1940 no que diz respeito aos programas vinculados ao *New Deal*. É então a partir dos problemas que acompanharam o crescimento do Estado estadunidense que há um desenvolvimento do campo teórico da Ciência das Políticas, que serviu como ferramenta interpretativa do fenômeno da ação estatal e solucionadora dos novos desafios advindos das atividades estatais (Fernandes; Almeida, 2019, p. 124).

Ocorre que, embora o campo de estudo voltado à análise de política pública tenha se estabelecido desde a década de 1940, nas últimas décadas este campo de conhecimento vem ganhando mais visibilidade. Esse movimento veio acompanhado juntamente com o resgate de seus temas correlatos como instituições, regras e modelos que regem a decisão, a elaboração, a implementação e a avaliação de política pública. No entanto, no que tange sua definição, nota-se que, dentro da literatura especializada, há uma dificuldade de conceituar o que é uma política pública (Fernandes; Almeida, 2019; Souza, 2006).

Isso reside, primordialmente, no fato de que não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que é uma política pública, uma vez que diferentes autores priorizam aspectos distintos do fenômeno. Conforme sintetizado por Souza (2006), enquanto estudiosos como Mead (1995) definem a área como um campo que analisa o governo sob a ótica de grandes questões públicas, Lynn (1980) a conceitua como um conjunto de ações governamentais que produzem efeitos específicos, e Peters (1986) a vê como a soma das atividades dos governos que influenciam a vida dos cidadãos. Já Dye (1984) utiliza uma síntese minimalista, definindo política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.

Dessa forma, malgrado não haja consenso quanto à definição do que seja uma política pública dentro do campo de estudo, o entendimento adotado pelo presente trabalho será

lastreado na visão de Secchi (2016), que argumenta que a política pública pode ser definida como uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público, possuindo fundamentalmente dois elementos centrais que a compõem: a diretriz intencional pública e a resposta a um problema entendido como coletivamente relevante. Em suma, as políticas públicas podem ser definidas como compromissos institucionais em identificar um problema e propor soluções para resolvê-lo (Fouilleux, 2020, p. 294).

Somado a isso, vale destacar também que a própria delimitação do que seja um “problema público” é nebulosa, tendo em vista que o problema não é um dado objetivo da realidade, mas, sim, uma construção que depende fundamentalmente da interpretação e da subjetividade dos atores envolvidos no processo político. No entanto, apesar do limite que separa um problema particular de um público pode ser controverso, pois envolve as interpretações político-normativas dos próprios atores interessados, pode-se afirmar que há um ponto de convergência na atribuição de que um problema existe quando se percebe uma discrepância entre o *status quo* (situação atual) e uma situação ideal possível, sendo o primeiro considerado inadequado (Secchi, 2016). O desafio, portanto, no estudo das políticas públicas é compreender a articulação entre instituições e ideias, compreendidas estas últimas em sentido amplo como representações dos interesses dos próprios atores (Fouilleux, 2020, p. 294).

Ademais, na literatura especializada de estudos de políticas públicas há uma divisão entre as abordagens estatista e multicêntrica ao definir quem protagoniza ou sequer é legitimado como ator na elaboração dessas diretrizes. Por um lado, a abordagem estatista sustenta a exclusividade do Estado na liderança e deliberação das políticas, definindo o seu caráter “público” pela natureza da autoridade e personalidade jurídica estatal, restringindo atores externos a papéis secundários de influência. Em contrapartida, a abordagem multicêntrica confere a atores não estatais, a prerrogativa e o privilégio de estabelecer e liderar um processo de política pública, na medida em que se permite a existência múltiplos centros de decisão com prerrogativas limitadas e autônomas. Dessa forma, ao adotar uma visão mais interpretativa do que seja uma política pública, a abordagem multicêntrica permite a atuação de diversos atores políticos como, por exemplo, os formuladores de políticas políticas, também denominados de “*policy makers*”, estejam envolvidos na identificação e no enfrentamento de um problema público (Aligica; Tarko, 2012; Saravia, 2006; Secchi, 2016).

Portanto, o presente trabalho utilizará formalmente a abordagem multicêntrica como sua lente analítica estrutural, reconhecendo que o Estado não deve ser considerado o único protagonista ou detentor do monopólio analítico na elaboração de diretrizes da política

pública, sendo imprescindível a análise de como outros atores, como indivíduos e instituições influenciam na criação e legitimação de políticas públicas.

2.2) A DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Os Programas de Transferência de Renda (PTR), também denominados de Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRC), são políticas públicas mundialmente conhecidas que oferecem auxílio financeiro às famílias de baixa renda, sob a condição de que esses lares cumpram com condicionantes específicos de investimento em capital humano (Schady *et al.*, 2009).

Tais condicionantes, comumente, estão ligados a questões de saúde e de nutrição que exigem o monitoramento periódico. Em questões de saúde, por exemplo, o atendimento a consultas de pré-natal para mães gestantes ou ao cumprimento da cartilha de vacinação é uma medida que se opõe como condição para a manutenção do benefício. Como resultado, objetivam-se o aumento dos serviços preventivos na cobertura da imunização ou simplesmente na melhoria da saúde. Além disso, sob a perspectiva de condicionantes de educação, observa-se que eles estão ligadas ao fomento à permanência estudantil e à matrícula escolar, sendo requerido, no geral, uma presença nas aulas de 80% a 85% dos dias úteis letivos, assim como rendimento escolar com base na permanência dos alunos em alguns programas (Schady *et al.*, 2009; Moraes; Pitthan; Machado, 2018).

A partir dessa definição, é crucial entender, paralelamente, o conceito de capital humano e seu papel nos PTRC. Assim, percebe-se que os PTRC incorporam dentro de suas diretrizes a Teoria do Capital Humano proposta por Theodore W. Schultz no final da década de sessenta. A teoria sustenta que as diferentes capacidades que a mão de obra adquire ao longo do tempo resultam dos investimentos feitos no trabalho, visto como uma forma de capital. Assim como qualquer investimento, é esperado um retorno futuro para seu proprietário (Pires, 2013).

Nessa perspectiva, as condicionantes, como educação, entram como bens intermediários, ou seja, como investimento, cujo consumo aprimora habilidades e destrezas, formadoras de capital humano. Sendo assim, dentro da lógica dos programas de transferência de renda condicionada, o Estado funciona como o agente financiador do investimento para as famílias mais pobres, sendo o retorno deste investimento o aumento de suas rendas quando estiverem aptas a vender sua força de trabalho mais valorizada (Pires, 2013).

Além disso, é imperioso destacar que os PTRC surgem, como política pública, com o propósito de combater e solucionar o problema público que é a pobreza e a fome. Isso porque,

pensando no caso brasileiro, há relativo consenso de que um dos maiores problemas do Brasil, se não o maior, é conseguir reduzir os altos índices históricos de pobreza no país (Lício, 2004).

Entraves relacionados à fome e à pobreza têm estado no cerne dos problemas sociais brasileiros. Com o objetivo de propor soluções para esse tema, diversas perspectivas foram debatidas no âmbito governamental, em “*think tanks*” e na sociedade civil. Entre elas, destacou-se a visão de que a pobreza decorre, fundamentalmente, da fome e da má nutrição, sendo necessária a intervenção direta do Estado como forma de solucionar o problema público (Oliveira, 2019).

Nesse contexto, pontua-se a existência de uma clara ligação entre a fome e a pobreza, sendo ambos os objetos de combate dos PTRC. Isso porque as duas mazelas sociais se influenciam mutuamente em um ciclo vicioso perverso, sendo a fome praticamente inseparável da pobreza (Jonsson, 2021; Silva, 2014). A FAO (1976) aponta, por exemplo, que, embora a causa da ingestão nutricional insuficiente seja múltipla, podendo ser oriunda de limitações ecológicas, sanitárias e culturais, a principal causa da fome é a pobreza, sendo fruto de padrões de desenvolvimento socioeconômico que concentram poder e renda.

Dessa forma, sob a perspectiva de Jonsson (2021), é seguro dizer que a fome se manifesta como sintoma da pobreza, ocasionando a deterioração do estado de saúde e do desempenho produtivo e social dos indivíduos. À luz dessas considerações, tendo em vista a relação intrínseca entre ambos os termos, o trabalho optou por considerar o problema da fome e o problema da pobreza como uma problemática una. Tal escolha se justifica pelo fato de que os PTRC buscam erradicar a pobreza e a fome de forma simultânea, considerando que os fatores determinantes da fome se justapõem aos determinantes da pobreza (Silva, 2014).

Ademais, cabe destacar que o direito à alimentação é reconhecido mundialmente como um direito humano básico, não devendo ser confundido com uma mera ação assistencial do Estado que poderia estar sujeita às vontades dos tomadores de decisão. Tal direito foi ratificado em 1996 com a realização da Cúpula Mundial da Alimentação (CMA) em Roma. A FAO defendeu a associação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (Silva, 2014). Dessa forma, pode-se afirmar que, ao ver a SAN como um direito humano, os Estados passam a ter obrigações no âmbito internacional de cumprir, respeitar e promover esse direito humano à alimentação adequada. A partir disso, os PTRC são utilizados como estratégia idealizada pelos Estados, visando tutelar esse direito advindo de uma obrigação internacional (Pasquim; Santos, 2007).

Além de sua obrigação internacional, segundo os professores Roque e Ferreira (2015), os PTRC são mais que o mero esforço estatal de promover o direito à alimentação, uma vez que seu principal objetivo é combater a miséria, mitigar a vulnerabilidade social da população e, sobretudo, quebrar o ciclo intergeracional da pobreza de forma global. Dessa forma, estes programas carregam consigo, em seu âmago, a ideia que a pobreza é um problema social que deve ser mitigado por meio da transferência imediata de renda, visando, consequentemente, induzir um comportamento que beneficie, a longo prazo, os interesses dos lares mais vulneráveis socioeconomicamente e que quebre, portanto, o ciclo vicioso da pobreza (Schady *et al.*, 2009; Silva, 2017).

3) DA CONSOLIDAÇÃO (2003) À RECONSTRUÇÃO (2023) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Analizando o caso brasileiro, embora tenha sido instituído formalmente apenas em 2003, o Programa Bolsa Família é o resultado de uma longa trajetória de políticas de proteção social que o Brasil vem construindo nas últimas décadas, com um marco decisivo na Constituição Cidadã de 1988, sendo considerado o maior programa de transferência renda condicionada do mundo em sua categoria (Faria, 2012, p. 348; Soares; Sátyro, 2009). A partir desse viés, urge destacar como se deu o processo de desenvolvimento das políticas sociais ligadas à construção de uma política de renda mínima, bem como analisar o panorama e funcionamento atual

Assim como outros países da América Latina, o Brasil adotou, inicialmente, um modelo europeu de proteção social urbano, contributivo e excludente, que reproduzia desigualdades ao marginalizar as populações negra, indígena e rural sob a promessa de uma formalização trabalhista que nunca se concretizou plenamente. A ruptura com essa lógica excludente ocorreu somente em 1971, quando a criação da previdência rural dissociou o recebimento de benefícios da contribuição direta, inserindo a dimensão das necessidades sociais e o princípio da solidariedade como pilares para a construção de um sistema de proteção verdadeiramente inclusivo (Moraes; Pitthan; Machado, 2018; Soares; Sátyro, 2009).

Com efeito, foi apenas com o contexto da redemocratização nos anos 1980, juntamente com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), que o Brasil consolidou um novo sistema de proteção social, no qual a educação, a saúde e a previdência formam a espinha dorsal das políticas sociais (Soares; Sátyro, 2009). A partir da previsão constitucional do direito a um benefício mensal no valor de um salário mínimo, destinado a idosos e pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza impossibilitados de garantir o seu mínimo existencial, o risco social da pobreza passou a ser legalmente reconhecido com a instituição do Benefício de Prestação Continuada (BPC) (Moraes; Pitthan; Machado, 2018; Soares; Sátyro, 2009).

A discussão sobre a inclusão social por meio da concessão de benefício monetário aos membros de uma comunidade menos favorecida como forma de distribuição de renda foi fortalecida em 1991 pela aprovação no Senado Federal do Projeto de Lei nº 2561 proposto pelo senador Eduardo Suplicy, que buscava a implementação Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), sob a forma de imposto de renda negativo. Não obstante o projeto nunca ter sido votado na Câmara dos Deputados, nota-se que, pela primeira vez, houve um marco

nacional para a criação de um sistema de proteção social (Lício, 2004; Pasquim; Santos, 2007; Soares; Sátyro, 2009).

Ao contrário do PTRC mexicano PROGRESA (*Programa de Educación, Salud y Alimentación*) que surgiu por iniciativa do governo federal e que será melhor discutido posteriormente, no Brasil, as primeiras ideias embrionárias de um programa de renda condicionada ocorreram mediante iniciativas locais, como, por exemplo, o caso do governo de Campinas, São Paulo, em 1995, com a implementação do Programa de Garantia de Renda Mínima Familiar, ou como no caso do governo do Distrito Federal na implementação do Bolsa Escola na mesmo ano (Moraes; Pitthan; Machado, 2018; Pasquim; Santos, 2007; Sugiyama, 2011). Tais programas receberam atenção considerável, levando ao financiamento de organizações internacionais com escritórios em Brasília que se interessaram pelo programa e escolheram financiar avaliações do programa (Sugiyama, 2011).

Desde então, esses programas se multiplicaram em vários estados e municípios do país, sendo considerados modelos a serem seguidos. Assim, até 2001, mais de 100 cidades já haviam adotado a iniciativa, alcançando cerca de 200 mil famílias por todo o país (Lindert *et al.*, 2007). Posteriormente, o Programa Bolsa Escola serviu de referência para a criação do Programa Nacional Bolsa Escola (PNBE) gerido no nível federal pelo Ministério da Educação e voltado para crianças de 7 a 15 anos em 2001, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), o qual condicionava a transferência de renda às famílias de baixa renda à observância de requisitos básicos de educação e saúde (Pasquim; Santos, 2007; Sugiyama, 2011).

Com efeito, entre 2001 e 2003, foram criados quatro programas principais de transferência de renda no nível federal em moldes similares aos programas iniciados no Distrito Federal e em Campinas: Programa Nacional de Renda Mínima à educação (Bolsa Escola), Programa Nacional de Renda Mínima à saúde (Bolsa Alimentação), Programa Auxílio-Gás e Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA/Cartão Alimentação), vinculados a quatro ministérios diferentes (Educação, Saúde, Minas e Energia, Segurança Alimentar e Combate à Fome, respectivamente), que, aos poucos, foi consolidando a opção do governo brasileiro por PTRC como estratégia de combate à pobreza e à desigualdade social no país. No entanto, a existência simultânea de quatro programas sociais federais se mostrava ineficiente em razão de cada programa possuir registro próprio e regras de elegibilidade distintas (Brasil, 2004; Lício, 2004; Souza *et al.*, 2019).

Ademais, vale salientar que a chegada de Lula à presidência em 2003, respaldada por uma forte agenda governamental voltada ao social, representou um ponto de inflexão nas

políticas sociais ao colocar, no centro da agenda governamental o combate à pobreza e à fome no Brasil, impulsionou de forma decisiva a adoção de políticas de transferência de renda (Lício, 2004; Tomazini; Leite, 2015). Contudo, embora o novo governo reconhecesse os avanços dos programas de transferência de renda no âmbito social, sua avaliação era de que os PTRC sofriam com problemas graves, como pulverização de recursos, altos custos administrativos, falta de coordenação, competição entre instituições e superposição de públicos-alvo, gerando a necessidade de uma reforma no seu funcionamento (Lício, 2004).

Poucos dias depois a sua posse, Lula criou outra grande política denominada Programa Fome Zero (PFZ), que unificou mais de 30 políticas públicas voltadas exclusivamente para o combate à fome e às suas causas estruturais. Ocorre que o programa apresentava graves problemas em razão da falta de coordenação geral entre as iniciativas, que operavam de forma independente com estruturas administrativas, processos de seleção e contratos de pagamento separados (Hall, 2006). Outrossim, o PFZ enfrentou uma série de desafios institucionais que levaram ao seu progressivo abandono, bem como à criação e consolidação do PBF como principal estratégia de combate à fome e à pobreza no Brasil (Tomazini; Leite, 2015).

Nesse ínterim, foi apenas em 2003 com a criação do PBF, pela Medida Provisória nº 132, posteriormente convertida em lei, em janeiro de 2004 (Lei nº 10.836), que houve uma unificação administrativa dos procedimentos de gestão e execução destes programas (Bolsa Escola Nacional, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação) os quais outrora permaneciam separados. O PBF, paralelamente, consolidou o Cadastro Único (CadÚnico)¹ de 2001, como base de dados sobre a população de baixa renda, sendo administrado unicamente pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) (Brasil, 2004; Brasil, 2023a; Hall, 2006; Lício, 2004).

Outrossim, adotando o conceito proposto por Kingdon (2014), pode-se dizer que, com a chegada de Lula ao poder, abriu-se uma nova “janela de oportunidade” (policy window) para as políticas sociais de segurança alimentar e nutricional (SAN) no país. Isso ocorre porque, para autores como Silva (2014), é possível afirmar que, aos poucos, foi sendo construindo um referencial de política pública, que acabou sendo compartilhado pelos demais atores.

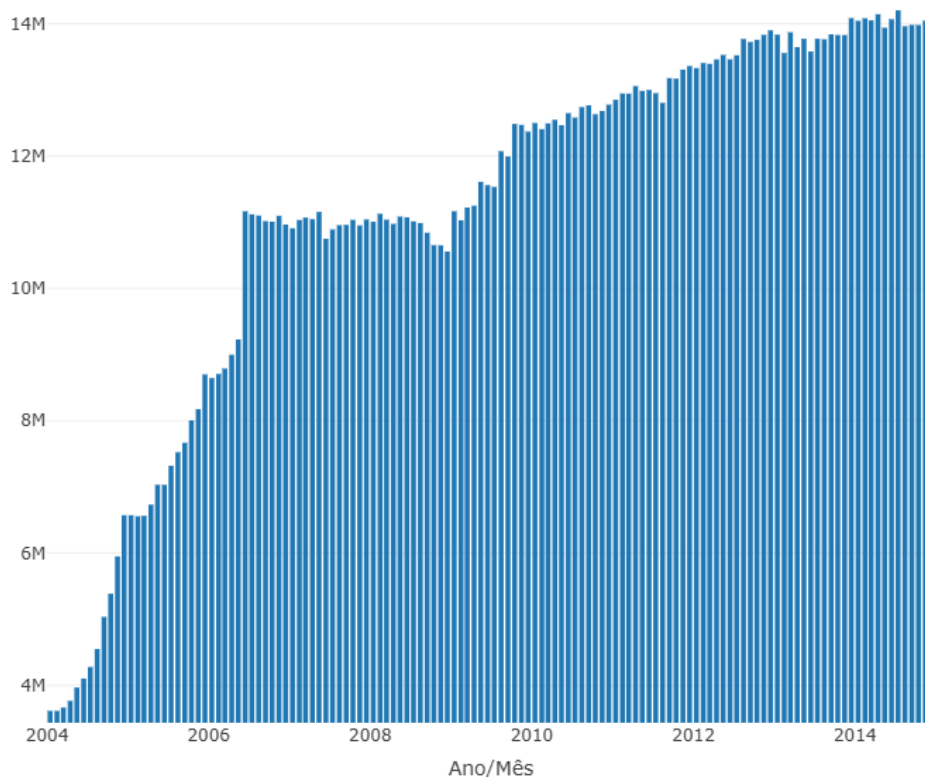
Com isso, é possível inferir que, logo nos primeiros momentos do governo, Lula direcionou esforços significativos para o combate à fome e à pobreza mediante a

¹ O Cadastro Único é o principal banco de dados do Governo Federal para identificar famílias vulneráveis, selecionar beneficiários e integrar a gestão de diversos programas sociais do país (Brasil, [s.d.]).

implementação do PBF. Como resultado, houve uma mudança drástica nos indicadores sociais do Brasil da época, levando a uma acentuada redução da miséria, da pobreza, da desigualdade, da desnutrição e da insegurança alimentar e nutricional (Brasil, 2010, 2023b, 2024a).

Prova disso é que, durante os primeiros anos de atuação, o programa foi responsável por mudar a estrutura socioeconômica do país, retirando da pobreza mais de 27,9 milhões de pessoas, além de conseguir alcançar um percentual de 16% da queda da desigualdade de renda e por um terço (32%) da redução da extrema pobreza. Isso pode ser atrelado ao fato de que, somente entre 2003 e 2010, o PBF conseguiu expandir sua cobertura nacional de maneira significativa, aumentando o número de famílias beneficiadas de 3,6 milhões para 12,7 milhões (Castro; Modesto, 2010). Confira-se a evolução desses números pelo o gráfico 1:

Gráfico 1: Número de famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família entre Jan/2004 a Dez/2014



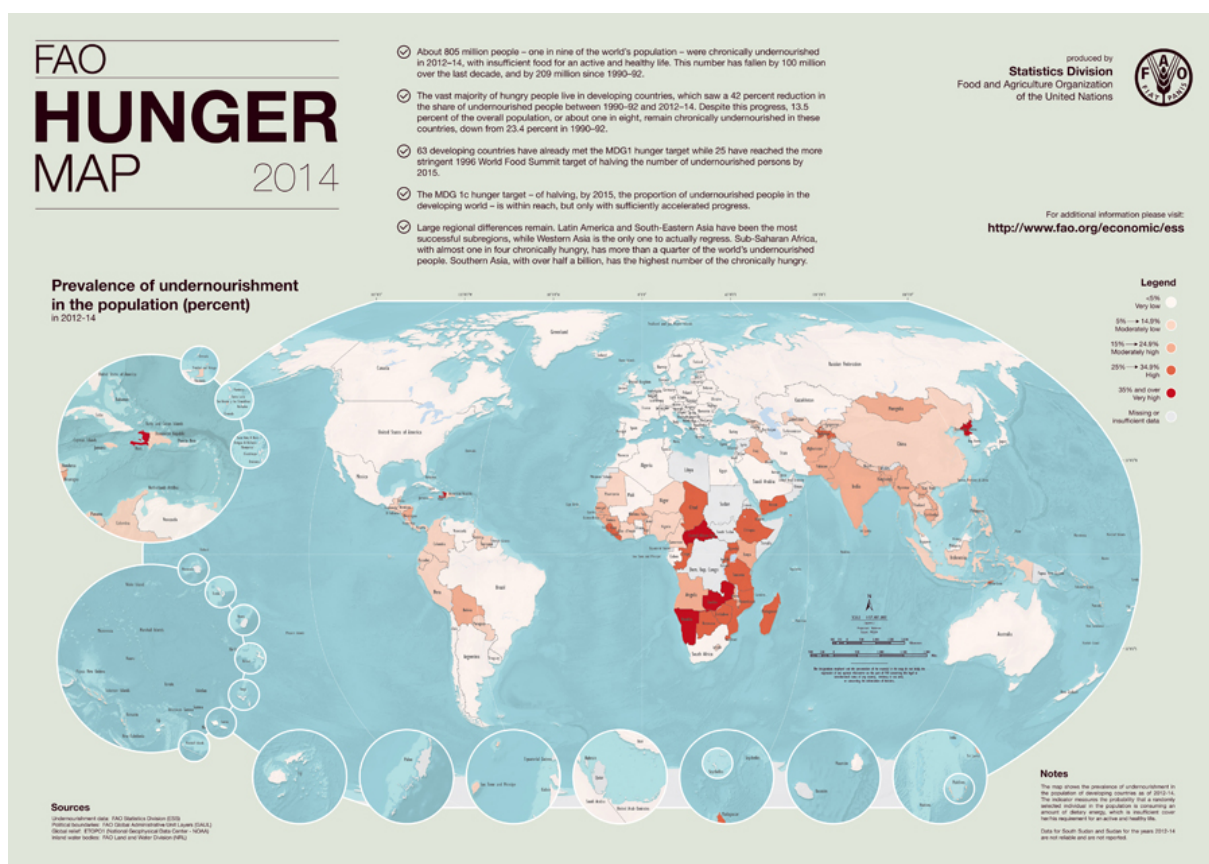
Fonte: Brasil (2026b)

Ocorre que os avanços conquistados a passos largos desde a criação do PBF logo culminaram na evidente redução da pobreza, sendo um dos resultados mais significativos a

saída do Brasil do mapa da fome presente no relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) de 2014 (Brasil, 2023b, 2024e; Rodrigues *et al.*, 2022).

O mapa da fome, publicado há mais de 50 anos pela FAO, agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU), é considerado um dos procedimentos metodológicos com maior representatividade mundial para avaliar o grau de fome entre os países (Rodrigues *et al.*, 2022). Dessa forma, a saída do Brasil do Mapa da Fome deve ser lida como fruto de mais de uma década de fortalecimento de proteção social e de investimento em segurança alimentar (FAO, 2025). Observa-se o mapa da fome divulgado em 2014:

Figura 1: Mapa da Fome de 2014



Fonte: FAO (2014)

Contudo, desde 2016, com as rédeas da política pública sendo administradas sob as gestões de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022), houve um sucateamento das PPs de seguridade social no Brasil. Isso se deu, sobretudo, devido à descontinuidade de políticas de alimentação e de nutrição, bem como ao aumento da instabilidade política. Além

disso, o advento da Pandemia da COVID-19 intensificou os índices de insegurança alimentar no país, resultando na volta do Brasil ao mapa da fome nos anos de 2020/2021 (Rodrigues et al., 2022; Silva e Silva, 2022; Brasil, 2023b; Brasil, 2024e).

No auge da Pandemia da COVID-19 em 2021, com mais de 619.109 pessoas mortas pelo vírus, e aproximando-se o ano eleitoral de 2022, em um cenário doméstico marcado com a crescente alta do desemprego, do trabalho informal e da fome, o PBF foi encerrado e substituído pelo Programa Auxílio Brasil (PAB) durante o governo de Jair Bolsonaro (Partido Liberal, PL), com o intuito de apagar a imagem construída pelo PBF. A Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, responsável por instituir o Programa Auxílio Brasil e extinguir o Programa Bolsa Família (PBF) mediante a revogação da Lei nº 10.836, determinou que os beneficiários ativos do PBF no mês anterior fossem transferidas para o PAB logo após a sua extinção. Dessa forma, com o fim do PBF, os PTRC passaram por uma guinada conservadora, tendo sua pauta social progressivamente esvaziada. Ademais, com a aprovação do Auxílio Emergencial, a transferência de renda condicionada deixou de ser o instrumento central no combate ao aumento da pobreza e da fome no país (Brasil, 2021; Silva e Silva, 2022; De Sordi, 2023).

Com a implementação do PAB, por meio da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a pobreza passa a ser reinterpretada institucionalmente, como mera ausência de esforço individual ou indisciplina no controle de suas próprias finanças, podendo ser solucionado com a promoção de uma “educação financeira” assertiva (De Sordi, 2023). Com a volta de Lula ao Poder, o PBF foi restituído por meio da conversão da Medida Provisória nº 1.164, de 2023 na Lei Federal nº 14.601 de 19 de junho de 2023, revogando os dispositivos da Lei nº 14.284/2021 que instituiu o Programa Auxílio Brasil (Brasil, 2023a). Acontece que, com a restituição do programa, o combate à fome e a erradicação do ciclo vicioso da pobreza passaram a ser os objetivos centrais, sendo, dessa vez, devidamente positivados na legislação (Brasil, 2023a). Confira-se os objetivos do PBF:

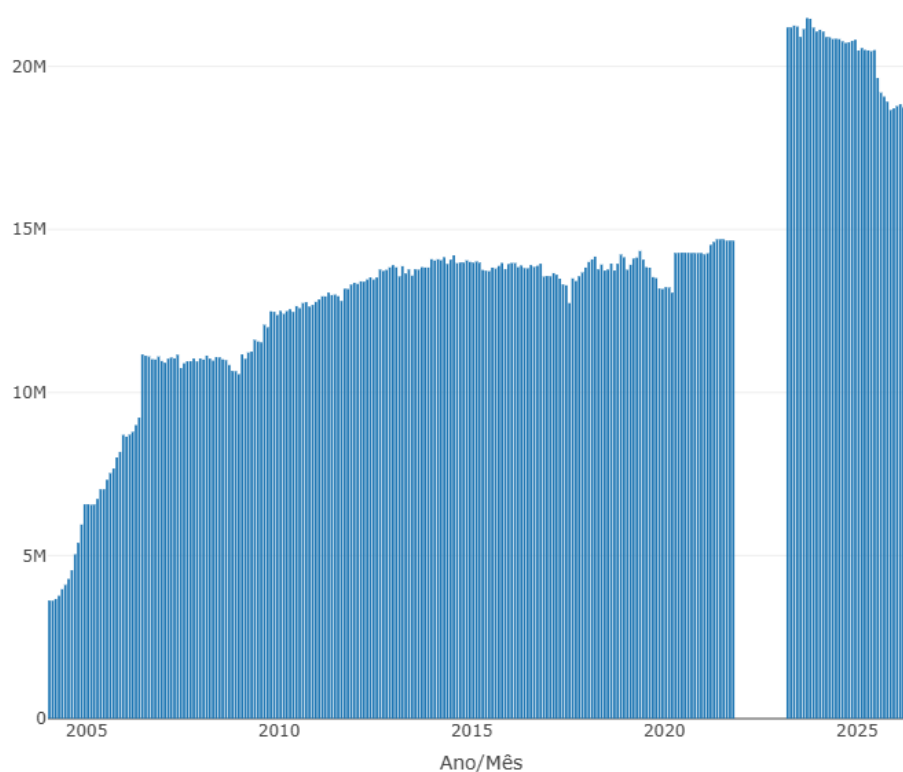
[...] Art. 3º São objetivos do Programa Bolsa Família:

- I - combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
- II - contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e
- III - promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza. [...] (Brasil, 2023a).

Assim, por meio da renovação do PBF, é possível observar que se renovaram os anseios do governo brasileiro em sair do Mapa da Fome e em dar continuidade a políticas

públicas de assistência social, que outrora foram negligenciadas. Com efeito, percebe-se que há um claro esforço do presidente em retomar essas políticas públicas de seu primeiro mandato. Isso pode ser percebido na medida em que a edição 2024 do Relatório das Nações Unidas sobre O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo (SOFI 2024) mostra que a insegurança alimentar severa caiu 85% no Brasil em 2023 durante o primeiro ano do terceiro mandato de Lula (Brasil, 2023b, 2024e; 2024f; FAO *et al.*, 2024). Nesse sentido, observa-se a evolução do número de famílias assistidas pelo PBF desde a sua criação, assim como as principais regiões beneficiadas pelo programa:

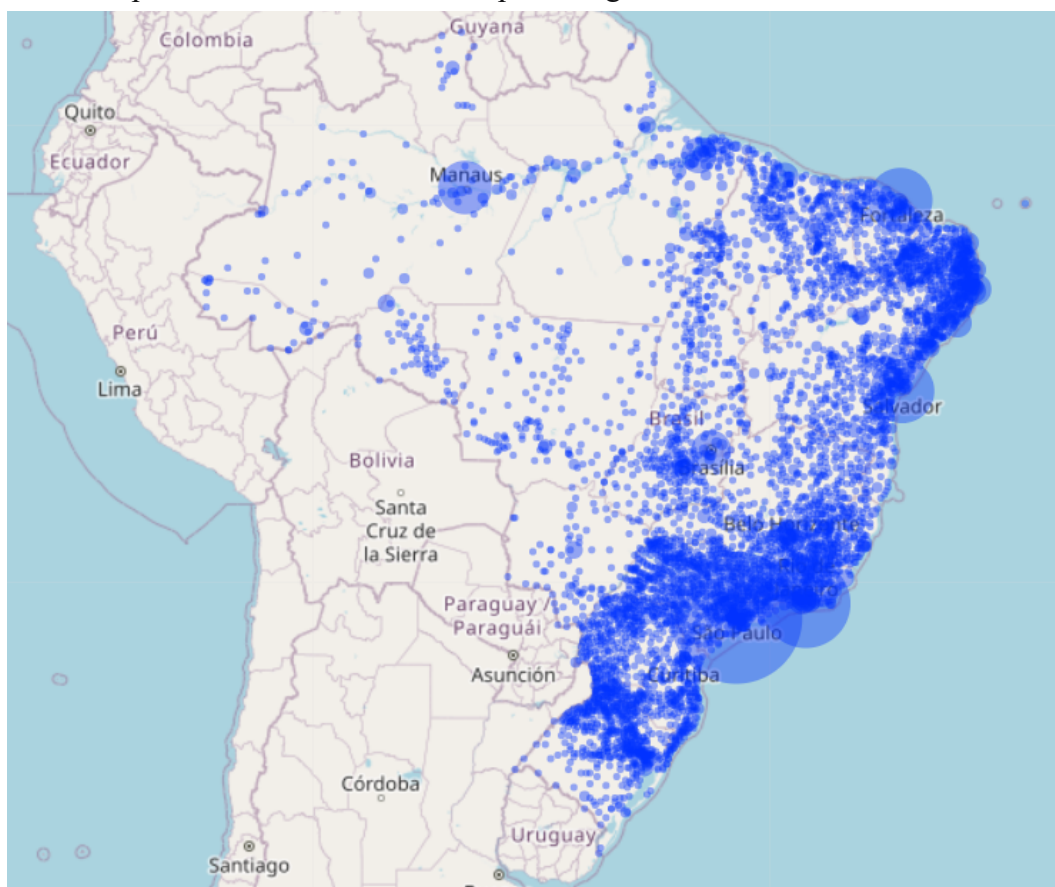
Gráfico 2: Evolução do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (janeiro de 2024 a junho de 2026)



Fonte: Brasil (2026b)²

² Durante o período de 2021 a 2023, sob a vigência do Plano Auxílio Brasil, não foram computados os dados, tendo em vista que não se tratava do Programa Bolsa Família. Gráfico disponível no site do painel de dados do SAGI (Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único) (Brasil, 2026b). Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-paineis/analise_dados_abertos/.

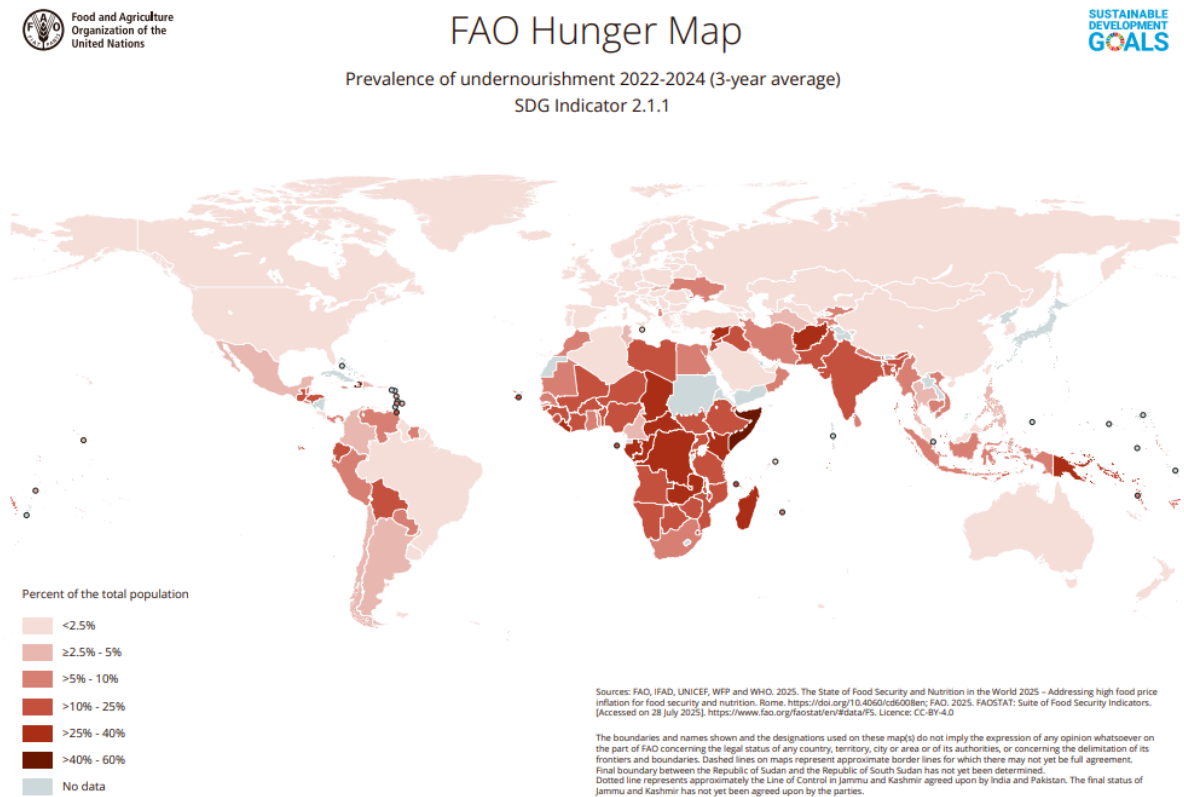
Figura 2: Mapa das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família em Junho de 2026



Fonte: Brasil (2026b)

Tal esforço institucional culminou na efetiva saída do Brasil, pela segunda vez, do Mapa da Fome em 2025, uma vez que o país, no triênio de 2022 a 2024, registrou uma média de menos de 2,5% da população em situação de subalimentação, nos termos do último relatório SOFI de 2025, além de registrar a marca de quase 7 milhões de pessoas que deixaram essa situação de insegurança alimentar no país. (FAO, 2025a; FAO, 2025b). Veja-se:

Figura 3: Mapa da Fome de 2025



Fonte: FAO (2025b)

A saída do Brasil do Mapa da Fome revela que houve um controle dos índices de insegurança alimentar, evidenciando que é possível reverter retrocessos sociais em um curto espaço de tempo, desde que estejam presentes o interesse político, participação social e coordenação entre as esferas de governo. Desde 2023, com o início do governo Lula, o Brasil passou a valorizar e financiar a agricultura familiar, além de reativar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com o intuito de formular, implementar e monitorar as políticas de segurança alimentar e nutricional do país. Esses processos, em conjunto com as políticas de transferência de renda condicionada, continuaram a desempenhar um papel fundamental no combate à fome (FAO, 2025a).

Portanto, é seguro afirmar que o PBF foi e segue sendo uma das principais políticas públicas adotadas pelo Estado brasileiro responsáveis por reduzir os indicadores de pobreza e de fome no país (Souza *et al.*, 2019).

3.1) A ESTRUTURA OPERACIONAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Como mencionado anteriormente, o PBF foi criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, com a finalidade de unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as oriundas do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação (Bolsa Escola), Programa Auxílio-Gás, Programa Nacional de Renda Mínima à saúde (Bolsa Alimentação) e Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), as quais permaneciam separados e administrados por diferentes ministérios (Brasil, 2004; Lício, 2004; Souza *et al.*, 2019).

Atualmente, o PBF é regido pela Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade, as condicionantes, os benefícios financeiros transferidos das gestões operacionais, além dos dispositivos gerais (Brasil, 2023a). A partir desse viés, cumpre destrinchar os aspectos gerais que compõem o benefício, a fim de melhor compreender o seu funcionamento. Em suma, pode-se definir o PBF como uma política pública de transferência condicionada de renda, na qual são realizadas transferências em dinheiro para famílias³, e não indivíduos, de maneira focalizada, voltado para a população pobre, e condicionada, ligada a áreas da educação e saúde (Souza *et al.*, 2019; Brasil, 2023a).

No que tange os critérios de elegibilidade, para ingressar no PBF, é necessário realizar o registro no CadÚnico do Governo Federal e possuir renda familiar per capita mensal⁴ igual ou inferior a R\$218,00 (duzentos e dezoito reais)⁵. Além disso, uma vez possuindo os critérios de elegibilidade para ser assistido pelo programa, o PBF conta com cinco espécies de benefícios financeiros que possuem um valor de auxílio próprio, podendo ser acumulados entre si (Brasil, 2023a). Sendo os cinco benefícios:

Tabela 1: Beneficiários Financeiros do Bolsa Família

Benefício	Critério	Valor
-----------	----------	-------

³ Nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023 considera-se família como “núcleo composto de uma ou mais pessoas que formem um grupo doméstico, com residência no mesmo domicílio, e que contribuam para o rendimento ou que dele dependam para atendimento de suas despesas” (Brasil, 2023a).

⁴ O art. 4º, inciso II e II, da Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023 define que a renda familiar per capita é razão entre a renda familiar mensal e o total de integrantes da família, sendo o conceito de renda familiar mensal a soma dos rendimentos auferidos por todos os integrantes da família, excluídos alguns rendimentos expressos em lei (Brasil, 2023a).

⁵ Diferentemente do BPC que o preenchimento dos requisitos legais garante o direito ao benefício (art. 203, V, da CRFB/88), a inclusão no PBF não é automática. Por se tratar de uma política pública vinculada à previsão orçamentária (art. 11, § 1º, da Lei nº 14.601/2023) (Brasil, 1988, 2017, 2023a).

Benefício de Renda de Cidadania (BRC)	Destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	R\$142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante da família.
Benefício Complementar (BCO)	Destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que receberem, na soma dos benefícios de Renda de Cidadania vinculados à família, valor inferior a R\$600,00 (seiscentos reais).	Calculado pela diferença entre R\$600,00 (seiscentos reais), e o valor que foi menor.
Benefício Primeira Infância (BPI)	Destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.	R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por criança.
Benefício Variável Familiar (BVF)	Destinado às famílias beneficiárias que possuam, em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 7 (sete) e 12 (doze) anos incompletos ou adolescentes entre com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos.	R\$50,00 (cinquenta reais).
Benefício Extraordinário de Transição (BET)	Destinado exclusivamente às famílias que já eram beneficiárias do Programa em maio de 2023 (primeiro mês de vigência da nova cesta de benefícios, descrita acima), e que tiveram valor total de benefício calculado a menor na folha de pagamentos do mês de junho de 2023.	Valor variado.

Fonte: elaboração própria realizada a partir da Lei nº 14.601/23 (Brasil, 2023a).

Dessa forma, infere-se que a concessão do benefício financeiro se estabelece introduzindo um valor mínimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por família, justificado pelo Benefício Complementar (BCO), podendo esse valor ser somado aos demais benefícios, a depender do número de pessoas da família assistida. Vale ressaltar, ainda, que a Caixa Econômica Federal (CEF) possui a função de agente operador e pagador do PBF, sendo a instituição financeira responsável por realizar as transferências e os repasses do Governo Federal aos assistidos (Brasil, 2023a).

Além disso, é imperioso destacar que os benefícios financeiros possuem caráter temporário e não geram direito adquirido, devendo a elegibilidade das famílias, para recebimento dos benefícios, ser obrigatoriamente revista a cada período de dois anos, nos termos do Decreto nº 6.392, de 2008 que estabeleceu novas diretrizes para a atualização cadastral e revisão das famílias beneficiadas pelo PBF (Brasil, 2017).

Uma vez que a família é cadastrada como beneficiária do PBF, é necessário que haja o cumprimento de condicionantes a fim de assegurar a manutenção do benefício. O programa estabelece dois tipos de obrigações, sendo eles divididos em condicionalidades relativas à saúde e à educação (Brasil, 2023a).

Tabela 2: Condicionantes do Programa Bolsa Família

Área	Condicionantes	Público Alvo
Saúde	Realização de pré-natal.	Gestantes da família.
Saúde	Cumprimento do calendário nacional de vacinação.	Todos os integrantes da família.
Saúde	Acompanhamento do estado nutricional.	Beneficiários com até 7 anos de idade incompletos.
Educação	Obter frequência escolar mínima de 60% (sessenta por cento).	Beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos.

Educação	Obter frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento).	Beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos de idade incompletos (que não tenham concluído a educação básica).
----------	---	---

Fonte: elaboração própria realizada a partir da Lei nº 14.601/23 (Brasil, 2023a).

Por fim, a execução e a gestão efetiva do PBF ocorrem de forma descentralizada, por meio da união de esforços entre os entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) por adesão voluntária, a fim de que o benefício chegue à população (Brasil, 2023a).

Em suma, depreende-se que a estrutura operacional do Programa Bolsa Família vai além de um mero desenho institucional voltado a realizar uma transferência pecuniária às famílias de baixa renda. Trata-se, na verdade, de uma iniciativa governamental voltada para combater a vulnerabilidade social, buscando, especificamente, romper o ciclo vicioso da pobreza ao vincular as condicionantes ao investimento em capital humano, por meio do acesso à saúde e à educação.

4) O FENÔMENO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

De início, observa-se que o processo de internacionalização de políticas públicas não pode ser compreendido como um fenômeno exclusivo da modernidade, considerando-se que há registros que retroagem até o período helenístico, na medida em que as ideias, políticas e programas eram disseminados pela Europa e pelo Oriente Médio (Hada, 1959, *apud* Dolowitz, 2000). Dessa forma, é amplamente reconhecido que a difusão das políticas públicas, e seus processos e resultados correlacionados, é um fenômeno bastante antigo, sendo defendido por alguns dos fundadores do pensamento político ocidental. Embora seja uma prática antiga, os analistas contemporâneos são unânimes em enfatizar o fato de que a globalização e as novas tecnologias de informação e comunicação a tornaram uma prática não somente recorrente, mas, também, quase universal, sendo a globalização e a internacionalização de políticas públicas fenômenos que tendem a se reforçar mutuamente (Faria; Oliveira, 2017).

Com efeito, cabe destacar que a globalização gerou um duplo efeito no âmbito dos estudos das políticas públicas, tendo em vista que facilitou a interferência de atores externos nas políticas domésticas das nações e, simultaneamente, ampliou a inserção internacional de governos nacionais e subnacionais. Assim, esses movimentos de troca de ideias, conhecimentos e modelos de gestão pública entre governos se tornam cada vez mais frequentes, ultrapassando as fronteiras do Estado e passando a se internacionalizar, ou seja, “viajar” e ganhar o mundo (Oliveira; Saraiva; Sakai, 2020).

Em uma perspectiva mais contemporânea, pode-se afirmar que apenas no final da década de 1960, especialmente com a contribuição de Jack Walker, o fenômeno de internacionalização de políticas públicas passou a ser amplamente reconhecido como um campo de estudos consolidado e robusto, com o objetivo de explicar como e por que ocorre a propagação de um determinado evento. Assim, pode-se pontuar que os precursores para a sedimentação da área de estudos foram os trabalhos acadêmicos publicados e desenvolvidos nos Estados Unidos que possuíam como finalidade a compreensão do fenômeno no nível municipal, no que tange à difusão de tecnologias e práticas agrícolas (Oliveira, 2016; Nascimento; Silva, 2021). Posteriormente, nos anos 1980, grandes obras de impacto, como a Peter Hall, sobre a difusão de ideias econômicas, e John Kingdon (2014), com a estruturação da teoria dos múltiplos fluxos, são publicadas preocupadas com foco na análise do fenômeno da internacionalização de ideias e modelos políticos e econômicos (Oliveira, 2016).

No entanto, foi somente a partir dos anos 1990 e meados dos anos 2000 que houve um crescimento exponencial no campo de estudo e pesquisa sobre o deslocamento de políticas públicas (Benson; Jordan, 2011, p. 366). Desse modo, a premissa de que ideias e instrumentos de política pública transitam entre diferentes administrações tornou-se recorrente no núcleo das discussões sobre política comparada e análise de políticas públicas. Intelectuais de destaque, a exemplo de John Kingdon, Baumgartner e Jones, Peter Hall, John Ikenberry e Samuel Huntington, abordaram as dinâmicas de transferência e difusão a partir de suas respectivas perspectivas. Eles enfatizaram a centralidade de fenômenos como o fluxo de ideias, o efeito de transbordamento (*spillover*), o aprendizado social, o efeito manada (*bandwagoning*) e as ondas conceituais, recorrendo, por vezes, a metáforas e narrativas estilizadas para elucidar tais processos (Faria; Oliveira, 2017).

Dessa forma, a literatura recente consolidou um conjunto de termos técnicos, abordagens e teorias, que visam esclarecer processos específicos que potencializam ou inibem o deslocamento de políticas, os quais costumam ser organizados em três eixos principais de abordagem: transferência, difusão e circulação de políticas públicas. Esses processos, em razão de sua crescente importância e visibilidade, tornaram-se objeto de um campo acadêmico hoje bastante vigoroso e caracterizado por uma notável multidisciplinaridade. Tais fenômenos podem ser entendidos, em sua essência, como deslocamentos, no tempo e no espaço, de objetos da natureza das políticas públicas (ideias, conhecimentos, modelos de gestão, arranjos administrativos, programas políticos, instituições públicas, boas práticas e tecnologias sociais.) (Oliveira; Saraiva; Sakai, 2020; Oliveira, 2021).

Foi então a partir desse viés que um dos conceitos mais famosos de difusão foi estabelecido por Rogers (1995) que entendia o processo de difusão como o meio pelo qual uma inovação é comunicada por intermédio de certos canais ao longo do tempo entre os membros do sistema social, tratando-se de um tipo especial de comunicação na qual as mensagens são relativas a novas ideias. Isto equivale a dizer, portanto, que o autor definiu a difusão a partir da ótica da velocidade com a qual uma inovação é adotada por membros de um sistema social (Nascimento; Silva, 2021). Além disso, para outros teóricos, como Gilardi (2012), o fenômeno da difusão pode ser definido como um processo pelo qual normas, ideias, políticas e estruturas institucionais se espalham entre países, impulsionado por uma relação de interdependência em que as decisões de um governo são condicionadas por escolhas feitas previamente por outros países.

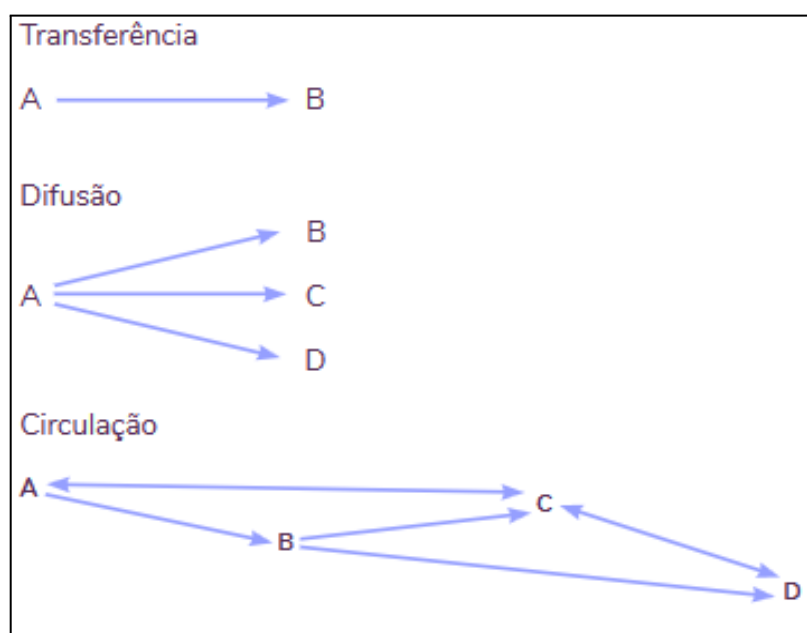
Em contrapartida, outro termo pertinente de se destacar, que é complementar ao campo de estudo sobre difusão, é o conceito de transferência de políticas públicas, que

oferece uma visão alternativa à proposta por Rogers, na medida em que, para Dolowitz e Marsh (2000), o processo de transferência de políticas, a emulação e as lições aprendidas (*lesson drawing*) se referem ao meio do qual o conhecimento sobre as políticas, arranjos administrativos, instituições e ideias em um ambiente político (passado ou presente) é utilizado no desenvolvimento desses mesmos elementos em outro contexto político (Nascimento; Silva, 2021).

Somado aos dois últimos termos apresentados anteriormente, o conceito de circulação, fortemente influenciado pela literatura francesa, também é bastante utilizado no campo de estudo, sendo retratado como um processo pelo qual elementos abstratos das políticas, como ideias, modelos, normas e instrumentos, são movidos e adaptados. Sendo assim, as políticas públicas são retiradas de seu contexto de origem para serem traduzidas frequentemente como “prescrições globais” ou como “boas práticas”, a fim de que sejam adaptadas para outros países com contextos políticos e culturais diferentes da política pública inicial (Faria; Oliveira, 2017).

Dessa forma, a distinção entre transferência, difusão e circulação pode ser identificada em relação à abrangência do movimento e a escala de deslocamento das políticas (Oliveira; Saraiva; Sakai, 2020). Confira-se a diferença entre cada um desses fenômenos:

Figura 4: Diferença entre os termos Transferência, Difusão e Circulação



Fonte: Oliveira; Saraiva; Sakai, 2020, p.6.

Em suma, define-se o movimento de transferência como um deslocamento pontual de uma política de um ponto “A” para um ponto “B”, em um processo mais restrito, envolvendo poucas unidades políticas e suas interações, enquanto a difusão de políticas é vista como um processo no qual o deslocamento de políticas públicas é realizado quase que simultaneamente para outros agentes. A circulação de políticas públicas, por sua vez, é um movimento mais abrangente que envolve idas e vindas dessas políticas e processos de aprendizado mútuo (Oliveira; Saraiva; Sakai, 2020).

Acontece que, embora esses três termos sejam frequentemente usados na literatura, percebe-se que a estruturação do campo resultou na não homogeneidade da discussão teórica entre os pesquisadores da área quanto à definição de conceitos-chaves como difusão, transferência e circulação e dessas políticas, sendo muitas vezes usados de forma intercambiáveis (Faria, 2018).

Embora haja a necessidade por vários pesquisadores em diferenciar cada deslocamento de política pública (Faria, 2018), este trabalho adota “internacionalização” como um termo guarda-chuva, visando superar a fragmentação teórica e a polissemia conceitual que caracterizam o campo de estudo do deslocamento de políticas públicas. Ademais, a opção de não se limitar a um dos três conceitos tradicionais do campo de conhecimento justifica-se pela tentativa de evitar reducionismos teóricos que cada uma das vertentes de estudo implica, possibilitando a análise do objeto de estudo de uma forma mais abrangente. Isso porque o objetivo da pesquisa é analisar em que grau o governo brasileiro buscou internacionalizar o PBF. Ou seja, independe, para os fins deste trabalho, o termo dado a esses processos de deslocamento de política pública, importando apenas observar esse trajeto das políticas públicas.

De uma maneira simplificada e abrangente, o processo de internacionalização de políticas públicas pode ser definido como a adoção de uma mesma inovação em diferentes ambientes, ocorrendo quando as decisões políticas de um governo, em determinado país, são sistematicamente influenciadas pelas escolhas políticas realizadas em outros países (Weyland, 2005).

Referente ao caso brasileiro, observa-se que, apesar de ser característica da Ciência Política Brasileira ainda ser pouco preocupada com o processo de internacionalização de políticas públicas, nota-se que houve um avanço significativo do debate no Brasil, ao passo que o país deixou de ser somente um “importador” de políticas, e se tornou um grande “exportador” de ideias e de modelos políticos que pode ser observado mediante o sucesso dos programas sociais como o Bolsa Família (Oliveira, 2016; Faria, 2018). Dessa forma, há um

crescimento exponencial a partir dos anos 2000 de artigos e trabalhos científicos de diferentes escolas de pensamentos que versam sobre a temática de difusão no Brasil dentro do campo de estudo e, principalmente, no que tange à internacionalização de políticas sociais, como os programas de transferência de renda condicionada (Faria, Oliveira, 2017; Nascimento; Silva, 2021). Assim, foi usado esse marco teórico de deslocamento de políticas públicas, a fim de analisar o fenômeno da internacionalização dos programas de transferência de renda.

4.1) A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O PAPEL DE LULA COMO “POLICY AMBASSADOR”

Na atualidade, os processos de internacionalização de políticas públicas têm se manifestado de forma cada vez mais visível e tangível. O deslocamento de programas governamentais e instrumentos de ação pública tornou-se um fenômeno recorrente, evidenciando o trânsito célere dessas agendas de um governo a outro (Faria; Oliveira, 2017). Nesse panorama, a trajetória dos PTRC surge como um reflexo nítido dessa tendência mundial.

Ocorre que, ao final dos anos 1990, houve uma proliferação massiva dos PTRC pelo globo em resposta aos impactos causados pelas reformas pró-mercado. Esse movimento se deu em meio à crise do *Welfare State* e sob a forte influência do paradigma neoliberal que redesenhou as agendas governamentais, sobretudo entre os países da América Latina (Leite; Peres; 2013; Lício, 2004; Moraes; Pitthan; Machado, 2018).

Dessa forma, embora a formulação e a implementação de políticas econômicas neoliberais ultrapassassem a mera agenda de corte de gastos públicos e ajuste fiscal para a garantia de superávits primários, esse elemento permanecia central no processo reformista (Moraes, 2002). Os países que buscavam seguir as diretrizes fiscais prescritas pelo Consenso de Washington logo viram sua capacidade de gastos no setor social tradicional diminuir drasticamente. Ao passo que as reformas liberais ganhavam força mundialmente, atores domésticos e internacionais logo reconheceram que tais medidas traziam, em seu âmago, consequências negativas para a população pobre, assim como para a classe trabalhadora (Sugiyama, 2011).

Como resposta a isso, atores internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), passam a promover uma releitura do conceito de desenvolvimento econômico. A noção de desenvolvimento passou a ser diretamente relacionada a ações de combate à pobreza e à desigualdade de renda. Tal concepção de desenvolvimento influenciou, paralelamente, na

forma como grandes Organizações Internacionais (OIs) e organismos multilaterais viam a questão da pobreza no nível mundial, que acabaram por influenciar as políticas sociais e econômicas de vários países latino-americanos (Leite; Peres, 2013; Moraes; Pitthan; Machado, 2018).

Nesse contexto, essas organizações internacionais passaram a recomendar a substituição dos modelos de proteção social universais, típicos do *Welfare State* europeu, por “redes de proteção social” (*safety nets*) focalizadas e compensatórias direcionadas para a população pobre, sob o argumento que os governos deveriam prestar assistência à sua população, porém, gastando menos em políticas sociais. As políticas sociais de universalização passaram a ser descartadas no contexto de países em desenvolvimento, já que argumentou-se que essas soluções de combate à pobreza não eram viáveis sob condições de austeridade econômica. Diante disso, houve uma redefinição do papel do Estado na proteção social, transicionando-se de modelos de proteção universais para políticas sociais focalizadas e compensatórias (Hall, 2006; Leite; Peres, 2013; Sugiyama, 2011).

Uma abordagem proposta por Sugiyama (2011) para compreender por que os países adotam programas sociais sob influência externa é considerar que os governos compartilham condições internas semelhantes, tais como desafios ou necessidades políticas. Dessa forma, diante do aumento do desemprego e da pobreza resultantes dos ajustes econômicos realizados na América Latina, vários países latino-americanos começaram a adotar PTRC inspirados em princípios de focalização de políticas públicas. Os programas, nesse viés, propuseram-se a realizar o repasse financeiro à parcela mais pobre da população, demonstrando seu caráter focalizado, sob a exigência de condicionantes sociais (Leite; Peres, 2013; Moraes; Pitthan; Machado, 2018). A partir disso, houve aumento exponencial do interesse mundial e do alcance dos PTRC, sendo representado pelo crescente número de países que adotaram, pelo menos, um PTRC, bem como pela expansão em escala dos PTRC dos países que já possuíam tal iniciativa (Schady *et al.*, 2009). A partir do exemplo mexicano em 1997, esse modelo espalhou-se rapidamente pelo globo, levando quase todos os países latino-americanos a instituírem ao menos um PTRC (Sugiyama, 2011).

Assim, é seguro afirmar que a internacionalização dos PTRC na América Latina ocorreu por meio de duas vertentes principais, movidas por mecanismos de transmissão direta e indireta. Se por um lado se destaca o “efeito vizinhança” e o intercâmbio de aprendizado entre diferentes países, por outro, a indução financeira de grandes organizações internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),

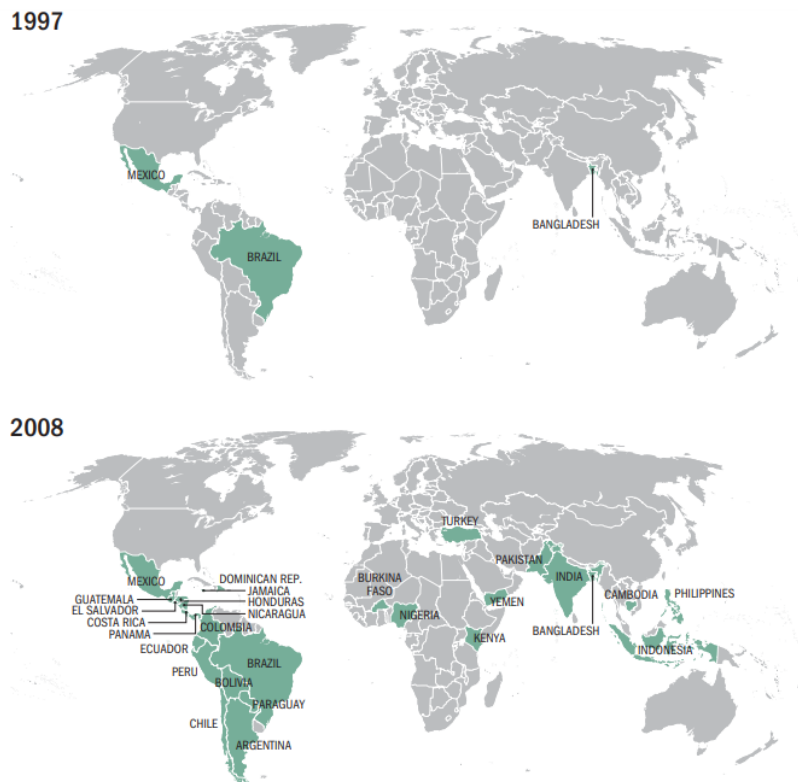
possibilitou a expansão dos programas mediante suporte técnico e concessão de empréstimos (Sugiyama, 2011).

Esse processo de internacionalização se deu com o crescente sucesso dos programas PROGRESA, no México, e Bolsa Escola, no Brasil (Schady *et al.*, 2009). Analisando o exemplo mexicano, tem-se que o país foi o primeiro país do globo a adotar uma política de transferência de renda no nível federal, visando ao desenvolvimento do capital humano e à mitigação da pobreza nas áreas rurais do país já em 1997 (Schady *et al.*, 2009; Moraes; Pitthan; Machado, 2018).

Contudo, cabe destacar que, apesar de o PROGRESA ter sido o primeiro exemplo de PTRC do mundo no nível nacional a ser estruturado e adotado por um Estado, há indícios de que sua articulação se deu por influência do sucesso do programa brasileiro “Bolsa Escola”, programa precursor do PBF. Isso porque, no ano anterior à implementação do PROGRESA, ou seja, em 1996, o governo mexicano enviou ao Brasil uma delegação com o objetivo a visitar vários municípios, nos quais o PTRC já estava em funcionamento (Lindert *et al.*, 2007).

Desde então, vários países da América Latina e Caribe introduziram algum PTRC, nos moldes do que o Brasil passou a adotar de forma pioneira em meados dos anos 1990 (Lindert *et al.*, 2007). Em linhas gerais, pode-se dizer que o sucesso dos PTRC ocasionou rapidamente a internacionalização em onda dos programas por todos os continentes do mundo. É inegável que, ainda que em 1997 contassem com a experiência de apenas três países, os PTRC foram amplamente difundidos pelo globo, tendo quase todos os países da América Latina incorporado a política pública (Schady *et al.*, 2009). Verifica-se, a seguir, a propagação dos programas em apenas onze anos desde a criação do primeiro PTRC:

Figura 5: Evolução da internacionalização dos PTRC



Fonte: Banco Mundial *apud* Schady et al, 2009.

Nesse cenário, mais do que meras financiadoras, as OIs desempenham um papel crucial no processo de internacionalização dos PTRC. Isso se dá, sobretudo, em razão de sua função de legitimadora e difusora, a qual possibilita a criação de canais de propagação de políticas sociais no nível global que, ao mesmo tempo, validam e disseminam modelos de políticas públicas (Faria, 2012). O PBF pode ser lido como um claro exemplo de como as OIs promovem a internacionalização de políticas públicas, uma vez que, ao apoiar o PBF, o Banco Mundial concedeu ao programa um reconhecimento internacional, sendo amplamente divulgado como uma boa prática (*“best practice”*) de sucesso a ser emulada por outros países (Faria, 2012; Leite; Mafra; Oliveira, 2022).

Esse fenômeno representou uma dinâmica emergente nos países do Sul Global, sobretudo no exemplo brasileiro, surgindo o entendimento entre os países de que era necessário, além de produzir políticas públicas de sucesso, “vender” essas políticas para o mundo em busca de fomentar legitimação política no âmbito doméstico e buscar alcançar seus objetivos na esfera internacional (Faria; Oliveira, 2017).

Analisando o caso brasileiro, é possível inferir que, já no início da primeira década do século, o Brasil consolidou-se globalmente como um modelo de referência e um grande exportador de políticas sociais, desempenhando um papel global mais ativo por meio do protagonismo de Luiz Inácio Lula da Silva. O país era visto como um exemplo exitoso de como a fome e as desigualdades sociais poderiam ser combatidas efetivamente por meio da adoção de políticas sociais. Tal protagonismo viabilizou a internacionalização do PBF, cujo modelo foi replicado por mais de 50 países por todo o globo (Menezes, 2021; Oliveira, 2019, 2020). Tendo em vista essa posição de destaque de Lula, é possível analisar a ação individual do presidente no processo de formulação e internacionalização dos PTRC, fundamentando-se no conceito de “embaixadores de políticas públicas” (*policy ambassadors*).

Desse modo, diferentemente do conceito já bastante difundido na literatura de “empreendedores de políticas públicas” (*policy entrepreneur*), proposto por Kingdon (2014), cuja atuação costuma ser restrita ao contexto nacional e a momentos efêmeros de oportunidade, os embaixadores de políticas públicas se diferenciam por serem indivíduos com uma missão pessoal e uma identidade pública ligada diretamente a uma política social ou um conjunto de políticas sociais, seja no âmbito local, nacional ou transnacional, cujo campo de atuação profissional muitas vezes se confunde com o que consideram sua “missão de vida”. Assim, os embaixadores de políticas públicas promovem e internacionalizam modelos e instrumentos de políticas públicas além das fronteiras de seus países (Oliveira, 2019).

Sob essa perspectiva, segundo Oliveira (2019), Lula pode ser caracterizado como um claro exemplo do que seria um embaixador de política pública, na medida em que o presidente promoveu a internacionalização de instrumentos de políticas públicas voltadas para o combate à pobreza e à fome, utilizando-se de sua história pessoal e seu carisma como ferramentas legitimadoras.

Somado a isso, o governo de Lula foi marcado pelo constante uso de sua diplomacia presidencial, centrado em sua imagem como líder emergente e carismático de esquerda, como instrumento direto de participação na agenda mundial. A atuação dessa atuação diplomática de Lula possibilitou a consolidação do Brasil não só como um representante da voz do Sul Global, mas como o principal divulgador internacional do combate à fome e à pobreza, transformando o sucesso do país em uma “marca” reconhecida globalmente (Nina, 2006; Marcondes; Mawdsley, 2017; Oliveira, 2019).

Ao observar os primeiros dias do mandato presidencial de Lula, é perceptível que o presidente tornou os programas sociais uma marca central de seu governo, buscando oferecer ajuda monetária e suprimentos alimentícios à mais de 44 milhões de pessoas que viviam

abaixo da linha da pobreza. Dessa forma, percebe-se que houve a institucionalização dos compromissos governamentais de combate à fome e à miséria, sendo lastreada em um dos seus principais discursos na presidência (Hall, 2006). Conforme destaca o trecho a seguir:

[...] Enquanto houver um irmão brasileiro ou uma irmã brasileira passando fome, teremos motivo de sobra para nos cobrirmos de vergonha. Por isso, defini entre as prioridades de meu Governo um programa de segurança alimentar que leva o nome de Fome Zero. Como disse em meu primeiro pronunciamento após a eleição, se, ao final do meu mandato, todos os brasileiros tiverem a possibilidade de tomar café da manhã, almoçar e jantar, terei cumprido a missão da minha vida. É por isso que hoje conclamo: vamos acabar com a fome em nosso país. Transformemos o fim da fome em uma grande causa nacional, como foram no passado a criação da Petrobrás e a memorável luta pela redemocratização do país. Essa é uma causa que pode e deve ser de todos, sem distinção de classe, partido, ideologia. Em face do clamor dos que padecem o flagelo da fome, deve prevalecer o imperativo ético de somar forças, capacidades e instrumentos para defender o que é mais sagrado: a dignidade humana [...] (Brasil, 2003).

O comprometimento pessoal do presidente, cuja trajetória pessoal foi moldada pela própria percepção da pobreza vivenciada pela classe trabalhadora por já ter experienciado a pobreza e a fome em sua juventude, culminou na projeção dessas políticas sociais para o plano internacional (Nina, 2006; Faria, 2012). Isso porque o governo brasileiro, na personificação de Lula, instrumentalizou políticas sociais, a exemplo do Bolsa Família, como ferramenta de inserção internacional, baseada em um discurso “humanista” e “solidário”. Mais do que uma mera retórica moral, os discursos presidenciais de Lula no nível internacional carregam em seu âmago a ideia de que é de sua responsabilidade sensibilizar e convencer líderes mundiais, transformando a fome e a pobreza em um problema político a ser combatido mundialmente. Nas conferências internacionais de que participou, Lula utilizava seu carisma para divulgar os avanços sociais do Brasil, criados e desenvolvidos sob sua gestão, tais como a implementação do Bolsa Família, como boas práticas a serem replicadas (Faria, Paradis, 2013; Oliveira, 2020).

Os esforços apresentados pelo governo brasileiro em busca de internacionalizar suas políticas não devem ser lidos como uma mera ação isolada, mas sim como um arcabouço estratégico associado à política externa do país. Trata-se, então, de uma tentativa de fortalecimento do *soft power* brasileiro, buscando obter espaço na coordenação de políticas globais, por meio de instituições internacionais, ao mesmo tempo em que promovia seus próprios interesses no plano internacional (Oliveira, 2020).

Assim, o Brasil engajou-se em pautas de relevância global, construindo legitimidade internacional ao assumir responsabilidades no exterior e introduzir formas inovadoras de

atuação nas arenas globais. A internacionalização de políticas sociais fazia parte dessa busca por reconhecimento e de uma diplomacia voltada à liderança dos países em desenvolvimento, permitindo ao país desempenhar um papel de maior destaque no cenário internacional (Oliveira, 2020).

A partir desse conceito proposto por Oliveira (2019), é possível inferir que Lula se consolidou como um nítido exemplo de embaixador de políticas públicas, buscando projetar seu compromisso na promoção de políticas sociais de combate à fome e à pobreza na agenda internacional do Brasil.

5) O COMBATE À FOME E À POBREZA NOS DISCURSOS DE LULA DURANTE SEU TERCEIRO MANDATO

A fim de realizar a análise dos discursos e pronunciamentos presidenciais de Luiz Inácio Lula da Silva durante o seu terceiro mandato, foi utilizada, como objeto de estudo, a base de dados construída pelo Professor Dr. Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves (2026), contendo todos os discursos proferidos por Lula, disponibilizados por meio do site do planalto⁶, desde 1º de janeiro de 2023 a 29 de junho de 2026, resultando um total de 819 discursos e declarações realizados pelo presidente, disponível em:  Discursos de Lula III ⁷.

A partir dessa base de dados e com o auxílio da ferramenta de IA Copilot da Microsoft foram feitos scripts de análise de conteúdo para rodar no “Google Colab”. Utilizou-se como Unidade de Registro⁸ os termos “Fome”, “Pobreza” e “Bolsa Família”, contendo, igualmente todas as suas variantes escritas em letras minúsculas e maiúsculas, como, por exemplo, no caso do termo “fome”, as escritas “Fome”, “FOME”, “fome”, a fim de assegurar que, independentemente de como a transcrição do discurso tenha sido realizada, os termos selecionados seriam devidamente filtrados. Foi definido como unidade de contexto as frases contendo os termos, utilizando como separador ponto final ‘.’⁹.

A escolha dessas três palavras-chave justifica-se pela sua centralidade dos temas no modelo institucional dos PTRC. Sendo assim, a delimitação dos termos “fome” e “pobreza” se dá pelo próprio objeto final de combate que essas políticas públicas buscam erradicar, ou, até certa medida, mitigar. Por sua vez, o termo “Bolsa família” foi usado a fim de observar a relevância do programa como modelo a ser seguido no nível internacional.

Nesse sentido, o desenho metodológico para análise dos discursos e pronunciamentos de Lula no seu terceiro governo foi realizado com fulcro no referencial teórico de Bardin (2016, p.23), o qual define a análise de conteúdo como um “conjunto de técnicas que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”.

⁶ As transcrições dos discursos e pronunciamento do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, podem ser acessados no endereço <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos>.

⁷ Cabe salientar que entre o período de 04 de julho de 2026 a 25 de outubro de 2026 alguns sites do governo estarão fora de serviço em virtude do período de defeso eleitoral (Brasil, 2026a). Isto é dizer que os links presentes nas planilhas com os discursos estão temporariamente fora de ar. Contudo, a planilha apresenta os discursos na íntegra.

⁸ Segundo Bardin (2016), a unidade de registro é a “unidade de significação que será codificada e corresponde ao segmento de conteúdo considerado a base do estudo”, pode ser uma palavra, um tema, frase e afins.

⁹ Para informações detalhadas sobre unidade de registro e contexto ver Bardin (2016).

Assim, a análise de conteúdo busca identificar padrões ou tendências dentro de um objeto de estudo, categorizando, agrupamento de unidades de registro, e enumerando, como a contagem de frequência, como forma de permitir a inferência (dedução) por parte do autor dessas mensagens, sendo a análise dividida em três fases organizações cronológicas: 1) Pré-análise; 2) Exploração do Material; e 3) Tratamento dos resultados, inferência e a interpretação (Bardin, 2016).

No caso em tela, a pesquisa foi realizada seguindo as exatas três etapas operacionais propostas pela autora, dividindo a análise em: 1) a pré-análise, na qual foram selecionados os discursos e os pronunciamentos de Lula proferidos entre 2023 a 2026, 2) a exploração do material, com a categorização dos termos “Fome”, “Pobreza” e “Bolsa Família” e observando sua frequência em suas falas, e, por fim, 3) o tratamento dos resultados e interpretação dos dados levantados.

Sendo assim, a análise dos dados foi inteiramente realizada por meio do uso da plataforma “Google Colab” que permite ao usuário escrever e executar códigos na linguagem Python diretamente pelo navegador, sem a necessidade de baixar o programa Python ou um conjunto de bibliotecas. Dessa forma, com o intuito de facilitar a replicação e a consulta dos aspectos metodológicos presentes nessa pesquisa, a opção da utilização do “Google Colab” se demonstrou a mais atrativa. Assim, foi elaborado um script em linguagem Python, visando realizar a mineração de dados textuais do *corpus* documental, supramencionado (“Fome”, “Pobreza” e “Bolsa Família”), filtrando apenas os discursos que mencionam expressamente os termos escolhidos. Dito isso, o *script* inicial para filtrar a base de dados elaborada pelo Professor Dr. Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves pode ser consultado pelo link disponível em: [Discursos lula 3 analise inicial](#).

Processando a base de dados, foi possível inferir que, dos 819 discursos proferidos por Lula durante esses quatro anos, o *software* indicou que 413 mencionam “Fome”, 218 citam “Pobreza” e 98 abordam o “Bolsa Família”, totalizando 468 pronunciamentos relevantes que utilizaram pelo menos uma das três palavras-chave. Confira-se:

Figura 6: Número de discursos que mencionam os termos selecionados

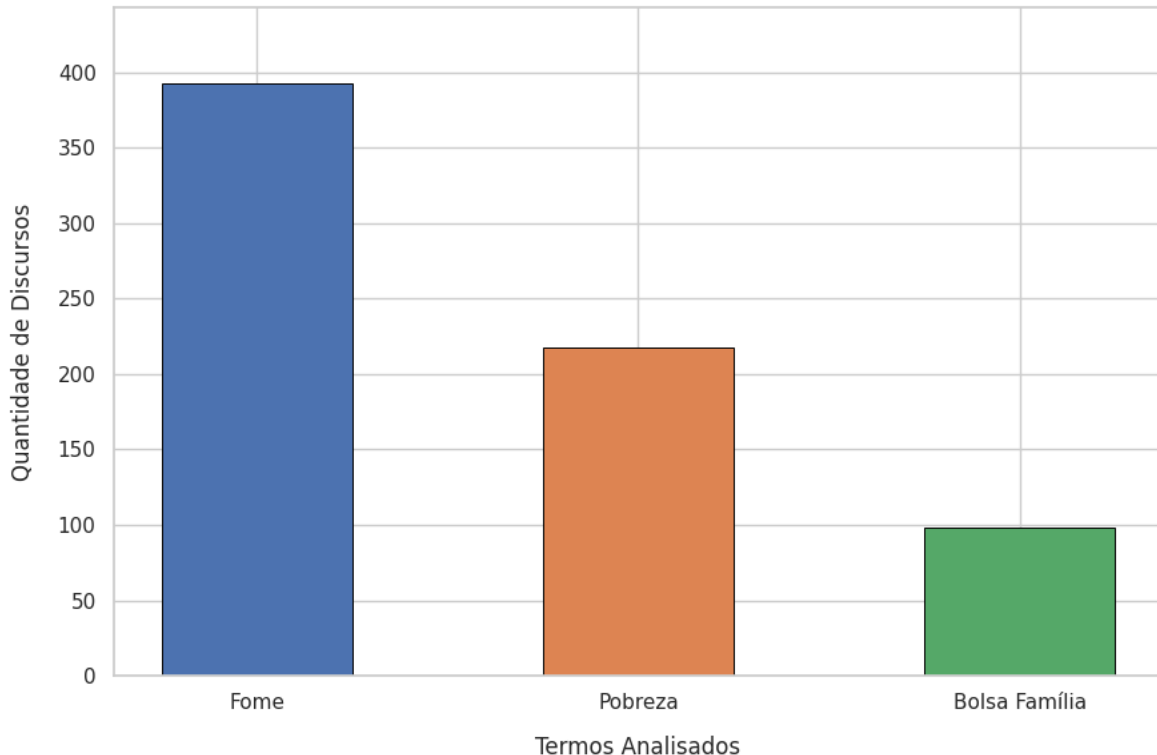
```
--- Resultados da Análise de Conteúdo ---  
Total de discursos analisados na base original: 819  
Discursos que mencionam FOME: 413  
Discursos que mencionam BOLSA FAMÍLIA: 98  
Discursos que mencionam POBREZA: 218  
Total de discursos relevantes filtrados (interseção dos temas): 468
```

Fonte: dados da pesquisa

Ocorre que, ao analisar os 468 discursos selecionados, identificou-se que o programa computou indevidamente palavras como “fomentar”, “fomento” e “fomentando”, como se fossem termo “fome”, em razão de possuírem as mesmas quatro letras iniciais. Diante disso, realizou-se uma filtragem manual para remover as ocorrências incorretas dos termos mencionados da coluna “Fome”. Como resultado dessa triagem, constatou-se que 394 discursos mencionaram efetivamente o termo “Fome”, resultando em um total de 453 discursos que apresentaram a intersecção das três unidades de registro analisadas.

Isto é dizer, portanto, que de todos os discursos realizados pelo presidente durante o seu terceiro mandato, um pouco menos que a metade, menciona, ao menos uma única vez, o termo “Fome”, além de estarem presentes uma quantidade significativa do emprego da palavra “Pobreza”. Com efeito, os resultados, dessa primeira filtragem podem ser observados pelo link a seguir: [📄 Discursos de Lula III que mencionam "Fome, Pobreza e Bolsa Família"](#). Veja-se o gráfico:

Gráfico 3: Totais de discursos presidenciais de Lula com a menção dos termos Fome, Bolsa família ou Pobreza.



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa

Contudo, a fim de analisar o processo da internacionalização do PBF a partir das falas presidenciais de Lula, optou-se pela análise individual e manual dos 453 discursos obtidos anteriormente, filtrando apenas os pronunciamentos e discursos proferidos no nível internacional.¹⁰ Dessa forma, das 453 falas analisadas, somente 144 possuem certa projeção internacional, estando o material disponível a consultado no link a seguir:

[✚ Discursos de lula III a nível internacional](#) .

Cabe pontuar ainda que a análise levou em consideração o caráter transnacional das políticas públicas proposto por Faria e Oliveira (2017), admitindo que a internacionalização de PPs ocorre em espaços desterritorializados, como cúpulas internacionais, fóruns e reuniões. Assim, entende-se que é justamente nesses espaços desterritorializados que há a interação entre os formuladores de política pública, nos quais a legitimação, a produção e a internacionalização de ideias, modelos e instrumentos de ação pública acontecem.

Após a triagem manual, os 144 discursos e pronunciamentos presidenciais foram inseridos novamente no *software*, o qual registrou que: a palavra “Fome” esteve presente em 133 discursos, totalizando 469 ocorrências; a palavra “Pobreza” apareceu em 121 discursos, somando 198 menções; e o termo “Bolsa Família” constava em quatro discursos, sendo citado uma única vez em cada um deles. Os resultados dessa análise estão disponível em:

[🔗 Frequência dos termos nos discursos a nível internacional](#) , conforme discriminado a seguir:

Figura 7: Frequência e Ocorrência dos Termos-Chave nas Falas Presidenciais

...	=====
	RELATÓRIO QUANTITATIVO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO
	=====
	1. INTENSIDADE DOS TERMOS (Total de vezes que as palavras foram ditas):
	-> 'fome' (termo isolado): 469 vezes
	-> 'pobreza': 198 vezes
	-> 'Bolsa Família': 4 vezes

	2. DIFUSÃO DOS TEMAS (Em quantos discursos):
	-> Discursos com 'fome': 133 discursos
	-> Discursos com 'pobreza': 121 discursos
	-> Discursos com 'Bolsa Família': 4 discursos

Fonte: dados da pesquisa

¹⁰ Foi considerado “pronunciamentos proferidos a nível internacional” falas perante órgãos e fóruns internacionais, assim como visitas de chefes de Estados.

Ademais, vale destacar que os termos selecionados (“Fome”, “Pobreza” e “Bolsa Família”) apresentam um alto grau de coocorrência entre si. Percebe-se que dos 133 pronunciamentos do presidente, 106 discursos apresentam, simultaneamente, os termos “Fome” e “Pobreza”. O termo “Pobreza” apareceu sozinho em apenas 11 ocasiões, enquanto o termo “Fome” apareceu de forma isolada em 23 discursos. No que tange à menção do “Bolsa Família”, o termo esteve presente em 4 discursos e, em todas essas ocorrências, esteve obrigatoriamente acompanhado de ambos os termos “Fome” e “Pobreza”. Confira-se:

Figura 8: Intersecção entre os Termos Selecionados

ANÁLISE DE COMBINAÇÃO DE TEMAS NOS DISCURSOS	
> Discursos com 'fome' E 'pobreza' E 'Bolsa Família':	4
> Discursos com 'fome' E 'pobreza' (APENAS):	106
> Discursos com 'fome' E 'Bolsa Família' (APENAS):	0
> Discursos com 'pobreza' E 'Bolsa Família' (APENAS):	0
> Discursos com 'fome' (APENAS):	23
> Discursos com 'pobreza' (APENAS):	11
> Discursos com 'Bolsa Família' (APENAS):	0

Fonte: dados da pesquisa

Isso permite a interpretação de que os temas relacionados à “Fome” e à “Pobreza” se interseccionam com elevada frequência, evidenciando a inegável ligação entre os termos analisados (Jonsson, 2021; Silva, 2014).

Ao analisar a relação quantitativa entre o total de discursos e pronunciamentos proferidos pelo Presidente da República, tanto em âmbito nacional quanto internacional, nota-se que o PBF foi pouco citado nominalmente na agenda política. Assim, é possível inferir que há indícios de que o Bolsa Família foi pouco explorado pelo presidente, na medida em que, dos 819 discursos proferidos durante os três anos e meio de governo, somente em 98 houve a menção direta ao PTRC. No plano internacional, esse quantitativo de discursos se revela ainda menor, aparecendo apenas em quatro ocasiões. Em contrapartida, as temáticas relacionadas da “Fome” e “Pobreza” continuam frequentemente presentes nos discursos presidenciais, ao passo que dos 819 discursos, 394 discursos mencionaram efetivamente o termo “Fome” e 218 discursos citam o termo “Pobreza”, sendo 133 e 121 desses discursos, respectivamente, com impacto no nível internacional.

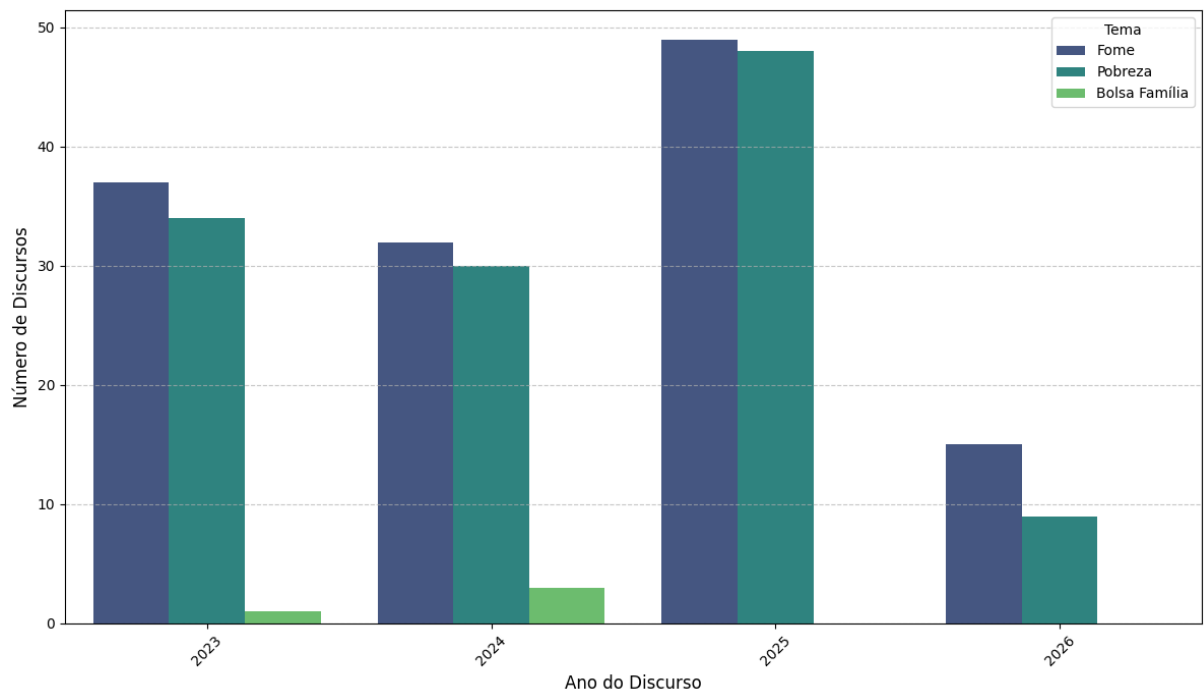
Diante disso, busca-se examinar, com base nos discursos presidenciais, em que medida o Programa Bolsa Família foi internacionalizado por meio da atuação direta de Lula como embaixador dessa política pública em seu terceiro mandato.

5.1) A INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Sendo o maior PTRC do mundo em suas proporções, o PBF atraiu tanto para si quanto para o Brasil um nível de atenção significativa no âmbito internacional (Lindert *et al.*, 2007; Faria, 2012). Assim, o Brasil transformou o PBF em um modelo internacional aclamado para ser replicado por outros países, sendo considerado um grande “exportador” de modelos de políticas públicas (Faria, 2018; Silva, 2017 *apud* Faria, 2022). Segundo Oliveira (2019), Lula desempenhou um papel central como um embaixador de políticas públicas na internacionalização dessas políticas sociais de combate à fome e à pobreza durante os seus primeiros governos. Sob esse viés, basta analisar se o PBF continua sendo amplamente difundido pelo presidente Lula como uma boa prática a ser seguida.

De antemão, é importante destacar que, durante todo o seu governo (2023-2026), Lula manteve a problemática da fome e da pobreza no centro da agenda internacional do Brasil, apresentando um volume considerável de vezes que os temas surgiram em seus pronunciamentos. Inferir-se, também, que o ápice da incidência das temáticas do ocorreu no ano de 2025. Observe-se:

Gráfico 4: Evolução Anual dos Temas nos Discursos



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa

Sendo a distribuição de cada termo utilizado pelo presidente por ano apresentado pelos números da tabela abaixo:

Tabela 3: Evolução dos Discursos Presidenciais no Nível Internacional¹¹

Ano	Discursos totais no ano no nível internacional	Discursos com o termo “Fome”	Discursos com o termo “Pobreza”	Discursos com o termo “Bolsa Família”
2023	43	37	34	1
2024	33	32	30	3
2025	53	49	48	0
2026	15	15	9	0

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa

Nota-se que Lula reafirmou a centralidade do combate à fome e à pobreza como eixos prioritários de sua agenda internacional no seu terceiro mandato. A frequência notável do número de vezes que o presidente Lula buscou pautar a questão da fome e da pobreza pode ser facilmente atribuída ao seu compromisso e interesse individual no combate a essas mazelas sociais.

Ao analisar os discursos, percebe-se que Lula vem demonstrando um comportamento semelhante aos de seus primeiros governos. Os pronunciamentos de Lula, durante o seu terceiro mandato, têm sido marcados por declarações reiteradas que demonstram o seu comprometimento individual com a erradicação da fome, um engajamento que ultrapassa o mero dever profissional inerente ao cargo presidencial. Outrossim, é possível, ainda, visualizar a relevância central conferida à pauta social, manifestada quando o presidente qualifica o combate à fome como uma verdadeira missão de vida. A título de exemplo, podem-se destacar as declarações feitas em 2025 durante conversa telefônica com Qu Dongyu (diretor-geral da FAO), que reiteram essa percepção. Isso porque Lula, ao celebrar a saída do Brasil do Mapa da Fome, afirma:

¹¹ Deve ser levado em consideração que o presente trabalho coletou os discursos e pronunciamentos do Presidente da República durante o período entre 01 de janeiro de 2023 a 29 de junho de 2026. Ou seja, os dados relativos ao último ano do governo de Lula devem flutuar até o fim de sua gestão governamental.

[...] Você sabe que a luta para acabar com a fome no Brasil é quase que uma missão de vida que eu tenho, é uma profissão de fé. E meu sonho é criar uma campanha de indignação na humanidade, pois ainda temos 733 milhões de pessoas passando fome no mundo. [...] Eu lhe confesso que hoje é um dia muito especial para mim. Eu, quando assumi o governo em 2003, no meu discurso de comemoração da vitória, disse com todas as letras que, se ao terminar o meu mandato, cada brasileiro ou brasileira estivesse tomando café, almoçando e jantando todo dia, eu já tinha cumprido a minha missão de vida. E eu assumi o compromisso que a gente ia acabar com a fome outra vez no Brasil. E graças a Deus, graças ao povo brasileiro, graças ao ministro Wellington [Dias, ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome], e às pessoas que trabalham com ele, graças a todos os ministérios que se preocupam com a questão do combate à fome no Brasil, [graças a] muitos prefeitos, muitos governadores, nós conseguimos acabar com a fome [...] (Brasil, 2025b, grifo nosso).

Somado a isso, observa-se que a mesma retórica “humanista” e “solidária” presente nos primeiros governos de Lula, destacada por Faria e Paradis (2013), evidencia-se em seus discursos no terceiro mandato. Essa abordagem discursiva é responsável por elevar a questão da fome e da pobreza da condição de mero problema moral ao patamar de um problema político real que deve ser identificado e enfrentado pelos demais membros do Sistema Internacional. Isso pode ser verificado no discurso do presidente Lula na sessão de abertura do Fórum Mundial da Alimentação, em Roma, quando afirma:

[...] Só vamos combater a fome, a pobreza e as desigualdades de forma eficaz quando os pobres deixarem de ser invisíveis para a elite política.[...] Eu penso que é importante cada um de nós, ao terminar esse encontro da FAO, em que comemora hoje os seus 80 anos, voltarmos para os nossos países com a certeza de que a fome não é simplesmente um problema econômico. A fome é, sobretudo, um problema político. É uma questão de opção. [...] (Brasil, 2025a, grifo nosso).

Além disso, é perceptível que, desde os primeiros pronunciamentos de Lula na presidência, havia urgência, por parte do Chefe do Estado brasileiro, em pautar o esforço político no combate à fome e à pobreza, não só no Brasil, quanto no Sistema Internacional como um problema público que deve ser solucionado o quanto antes. Em seu pronunciamento na Universidade Paris 8, em Paris, Lula respaldou essa urgência ao afirmar que “Tirar o Brasil do Mapa da Fome, como fizemos em 2014, é o compromisso mais urgente do meu governo” (Brasil, 2025c). Cabe mencionar também a visita presidencial ao Rei Felipe VI da Espanha em abril de 2023, quando Lula sustentou a necessidade de retomar o foco para o combate à fome e à pobreza ao sustentar que “é momento para recolocar como prioridade no centro da agenda internacional, a erradicação da fome e a pobreza” (Brasil, 2023d).

Sendo assim, torna-se claro o valor político conferido pelo presidente ao debate internacional contra a fome e a pobreza e o seu esforço pessoal em promover tal agenda. No

entanto, a promoção do maior PTRC de sua categoria parece não ter acompanhado essa discussão. Como mencionado anteriormente, dos 144 discursos presidenciais analisados, apenas quatro pronunciamentos realizados por Lula mencionaram o Bolsa Família, sendo o termo usado uma única vez a cada discurso e somente nos dois primeiros anos de gestão. Sendo os discursos:

Tabela 4: Todos os discursos que mencionam o termo “Bolsa Família” no nível internacional

Título	Local	Data
Discurso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na abertura da 78ª Assembleia da ONU	Nova York (EUA)	19 de setembro de 2023
Discurso do presidente Lula durante abertura da 37ª Cúpula da União Africana	Adis Abeba (Etiópia)	17 de fevereiro de 2024
Discurso do presidente Lula no pré-lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza	Rio de Janeiro (Brasil)	24 de julho de 2024
Discurso do presidente Lula no lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza	Rio de Janeiro (Brasil)	18 de novembro de 2024

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa

Ao analisar os quatro discursos dos dois primeiros anos do governo Lula III, nota-se que todos os pronunciamentos se limitam a retratar o PBF como uma evidência empírica brasileira de sucesso no combate à fome e à pobreza. Assim, os esforços presidenciais não estão alocados na tentativa de exportar o programa como um produto novo à comunidade internacional, mas, sim, de utilizá-lo como substrato para legitimar uma liderança no debate global. Prova disso é o discurso de Lula proferido na abertura da 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas, na sede da ONU, em Nova York (EUA), em 19 de setembro de 2023, quando o presidente afirmou que:

[...] No Brasil, estamos comprometidos a implementar todos os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, de maneira integrada e indivisível. [...] Lançamos o plano Brasil sem Fome, que vai reunir uma série de iniciativas para reduzir a pobreza e a insegurança alimentar. Entre elas, está o Bolsa Família, que se tornou referência mundial em programas de transferência de

renda para famílias que mantêm suas crianças vacinadas e na escola [...]
(Brasil, 2023c, grifo nosso).

Além disso, em alguns discursos como o discurso lido por Lula durante abertura da 37ª Cúpula de Chefes de Estado e Governo da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia, no dia 17 de fevereiro de 2024, o exemplo de uma prática de sucesso acaba sendo ainda mais forte, visto que o PBF é apresentado como prova que a fome é um problema que admite solução e que está sendo devidamente combatida no Brasil. Veja-se:

[...] O povo brasileiro está recuperando sua soberania política e econômica. Estamos adotando um projeto de transformação ecológica, que nos permitirá dar um salto histórico. Estamos resgatando nossa democracia, tornando-a cada vez mais participativa. Com o Bolsa Família e outras políticas públicas bem-sucedidas voltaremos a sair do mapa da fome, retirando milhões de brasileiros da pobreza [...] (Brasil, 2024b, grifo nosso).

Assim, há uma tentativa de lançar a imagem do Brasil ao cenário internacional como um país com experiência técnica no combate a essas mazelas sociais. Ademais, as declarações proferidas por Lula evidenciam a valorização das políticas públicas como o principal instrumento para o alcance desse êxito. O mesmo padrão de retórica se repete no discurso lido pelo presidente na reunião de pré-lançamento da Força Tarefa da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, em 24 de julho de 2024, no Rio de Janeiro, quando aduz que:

[...] No Brasil, combatemos a fome por meio de um novo contrato social, que coloca o ser humano no centro da ação de governo. Retomamos as políticas de valorização do salário mínimo, de erradicação do trabalho infantil e de combate a formas contemporâneas de escravidão. Temos uma sólida política de geração de postos de trabalhos formais. O desemprego é o mais baixo em uma década. Aprovamos uma lei sobre igualdade de remuneração entre homens e mulheres. Formulamos um Plano Nacional de Cuidados que considera as desigualdades de classe, gênero, raça, idade, deficiências e territórios, com olhar especial para trabalhadores e trabalhadoras domésticos. Programas como o Bolsa Família, de Aquisição de Alimentos e de Alimentação Escolar permitem que refeições saudáveis cheguem aos mais vulneráveis, estimulem a produção agrícola e promovam o desenvolvimento local [...] (Brasil, 2024d, grifo nosso).

Assim como no discurso do presidente no lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, no Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 2024, no qual Lula afirma:

[...] Com a participação ativa da sociedade civil, concebemos e implementamos programas de inclusão social, de fomento da agricultura familiar e da segurança alimentar e nutricional, como o nosso Bolsa Família e o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Conseguimos sair do Mapa da Fome da FAO em 2014, para o qual voltamos em 2022, em um contexto de desarticulação do Estado de bem-estar social [...] (Brasil, 2024c, grifo nosso).

Sob esse contexto, infere-se que todas as declarações proferidas por Lula, no que tange à menção ao PBF, ocorreram de forma breve e sucinta, sendo o programa citado uma única vez em cada discurso para ratificar a efetividade do modelo brasileiro no combate à fome e à pobreza. Assim, o presidente não se estendeu ou tornou o objeto dos seus discursos o PBF, utilizando-o somente a título de exemplo bem-sucedido.

Outrossim, embora seja possível identificar discursos pontuais que direcionam para o entendimento que algumas políticas sociais estão sendo internacionalizada por iniciativa do presidente, como a declaração lida pelo presidente Lula à imprensa por ocasião da visita de Estado da presidenta do Suriname, Jennifer Geerlings-Simons, em 28 de maio de 2026, na qual o presidente afirma que:

Em 2025, o Brasil saiu novamente do Mapa da Fome. Esta semana, a ONU divulgou que o Brasil alcançou o seu maior índice de desenvolvimento humano (IDH) da história. Agora fazemos parte do patamar mais elevado da escala do IDH. Por isso, nos enche de orgulho poder compartilhar com outros países as políticas públicas que tiraram milhões de pessoas da fome e da pobreza, ampliaram acesso à saúde, à educação e à habitação, e reduziram a desigualdade social (Brasil, 2026c, grifo nosso).

Nesses discursos não há menção expressa do PBF ou que levem ao convicto entendimento que a política pública mencionada *em lato sensu* seja de fato o Bolsa Família. Dessa forma, adotando o entendimento de Weyland (2005) que o processo de internacionalização ocorre quando uma mesma inovação é emulada por outro país, é possível deduzir que não houve um processo de internacionalização deliberada ou ativa do PBF enquanto modelo específico de política pública a ser emulado por outros países. Em vez de operar como um “produto” a ser exportado, a menção do PBF nos discursos de Lula no nível internacional se limita a cumprir uma função estritamente legitimadora de política pública de sucesso.

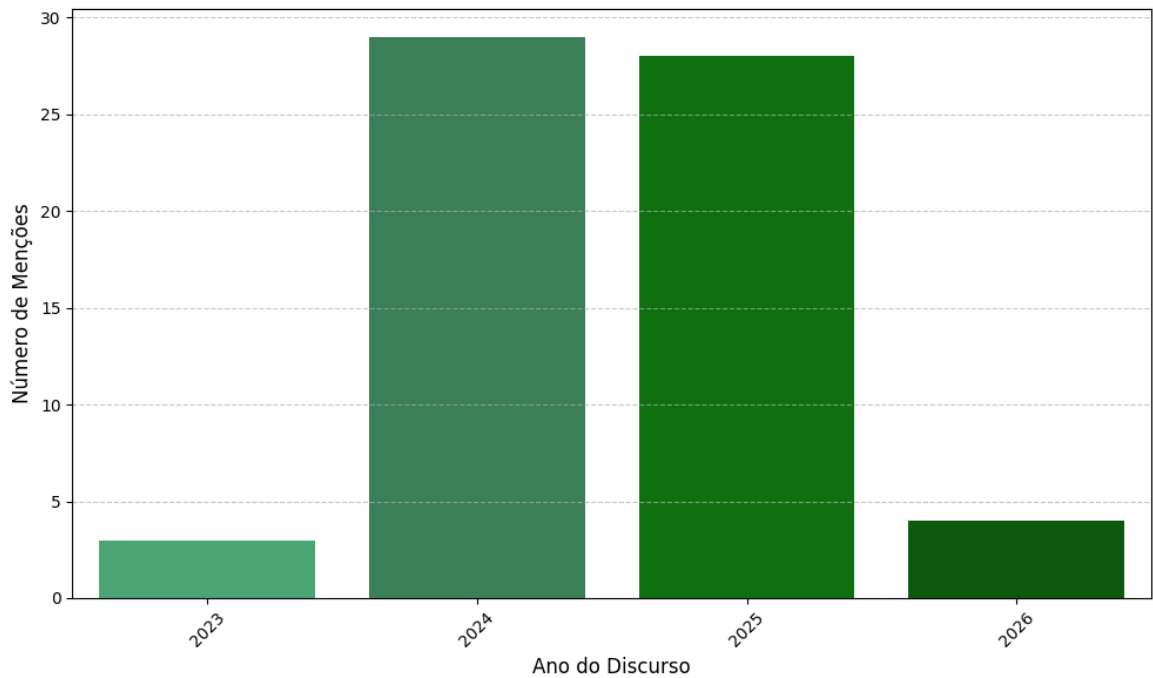
Ademais, cabe pontuar, ainda, um achado transversal emergente da análise dos discursos de Lula: a expressiva recorrência e a reiterada menção à coalizão internacional da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza.

Após tal descoberta, investigou-se e inferiu-se que, em termos gerais, que a Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza se trata de uma força-tarefa, liderada e proposta pelo Brasil, sob a figura de Lula no G20 (Grupo dos 20). A coalizão, composta por 217 membros, sendo 107 países, possui como objetivo erradicar, até 2030, a fome e a pobreza, reduzindo desigualdades e contribuindo com a construção de parcerias globais para o desenvolvimento sustentável, seguindo como diretriz os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS),

mais precisamente os ODS 1 (erradicação da pobreza), 2 (fome zero) e 10 (redução das desigualdades) da ONU (Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, 2024; Brasil, 2024a; G20, 2024).

Diante disso, foi introduzido o termo “Aliança Global” no *software* a fim de quantificar quantas vezes houve a menção expressa da força-tarefa, sendo possível a consulta dos resultados encontrados no link disponível em [🔗 Analise da Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza](#) . Assim, identificou-se que o termo foi mencionado em 64 pronunciamentos dos 144 discursos com projeção internacional. Observa-se:

Gráfico 5: Evolução do termo “Aliança Global” nos discursos



Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa

Sendo a distribuição do termo utilizado por ano apresentado pelos números da tabela abaixo:

Tabela 5: Todos os discursos que mencionam o termo “Aliança Global” no nível internacional

Ano	Discursos totais no ano no nível internacional	Discursos com o termo “Aliança Global”
2023	43	3
2024	33	29
2025	53	28
2026	15	4

Fonte: elaboração própria com base nos dados da pesquisa

Os dados encontrados sugerem que, entre 2024 e 2025, a agenda internacional do governo priorizou a promoção da coalizão global contra à fome e à pobreza como estratégia de pautar esses temas no nível global. Isso pode ser observado na medida em que a Aliança Global se torna a principal pauta do ano de 2024, visto que, dos 33 discursos proferidos, 29 mencionaram a força-tarefa, assim como no ano de 2025, quando um pouco mais da metade do total das falas presidenciais mencionam o termo.

Contudo, é válido ressaltar, por fim, que, malgrado a importância da Aliança Global para a projeção internacional de pautas sociais de combate à fome e à pobreza, a presente pesquisa tem como ponto focal analisar em que medida Lula buscou internacionalizar o Programa Bolsa Família em seu terceiro governo. Portanto, está fora de seu escopo avaliar o impacto da Aliança Global no combate à fome e à pobreza na agenda internacional brasileira.

6) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o grau de internacionalização do Programa Bolsa Família durante o governo Lula III (2023-2026), por meio da análise de conteúdo de discursos proferidos pelo presidente entre 1º de janeiro de 2023 a 29 de junho de 2026. Além disso, considerou-se a figura de Lula como um embaixador de políticas públicas (*policy ambassador*), tendo em vista sua posição política e seu compromisso em promover políticas sociais ligadas ao combate à fome e à pobreza.

Sendo assim, após o tratamento dos dados, percebe-se uma mudança significativa nos esforços governamentais no que tange à internacionalização do PBF. Durante os dois primeiros governos Lula (2003-2010), não só o PBF se consolidou como o maior PTRC do mundo e passou a ser amplamente utilizado como modelo de política a ser emulado, mas também houve iniciativas deliberadas do presidente para internacionalizá-lo. Contudo, ao analisar o terceiro governo de Lula (2023-2026), infere-se que não houve empenho expressivo para dar continuidade a esse processo. O PBF foi mencionado nominalmente poucas vezes dentro de um escopo muito largo de pronunciamentos. Os dados da pesquisa indicam que, embora os temas da fome e da pobreza componham a agenda nacional e internacional do governo Lula III, o PBF não vem sendo efetivamente usado como um instrumento de política a ser amplamente internacionalizado.

Portanto, observa-se que os discursos proferidos por Lula em âmbito internacional não evidenciam uma clara internacionalização do PBF. A pesquisa aponta que não há indícios de que o PBF foi instrumentalizado pela agenda governamental brasileira como uma política pública a ser “vendida” ou “exportada” para os outros países. Depreende-se, na verdade, é que o PBF foi internacionalmente promovido como exemplo bem-sucedido da experiência brasileira no combate à fome e à pobreza por meio do desenho institucional do uso de políticas públicas de Programas de Transferência de Renda Condicionada, com o intuito de fortalecer a imagem brasileira no cenário externo, por meio do exercício de seu *soft power*, e conferir legitimidade ao país perante o resto da comunidade internacional.

Nesse contexto, nota-se que o processo de legitimação do Brasil como um ator de prestígio internacional no combate à fome e à pobreza continua sendo ativamente alimentado pelo discurso presidencial. Ao afirmar constantemente a conquista da saída do Mapa da Fome em 2014, a redução dos índices de pobreza e o seu compromisso durante os primeiros anos de governo em retirar o Brasil dessa condição novamente, Lula utiliza a experiência brasileira de adoção de políticas sociais como vitrine internacional. Esse recurso discursivo visa não apenas atestar a eficiência das políticas públicas nacionais, mas também reivindicar para o

Brasil um papel de liderança técnica nas discussões globais sobre soberania alimentar e erradicação da pobreza. Em outros termos, permanece o interesse brasileiro em pautar a agenda internacional de combate à fome e à pobreza, embora o instrumento para o alcance desse objetivo tenha sido reconfigurado.

Ademais, cabe pontuar que não é objeto dessa pesquisa investigar as razões dessa mudança ou mapear possíveis causas que levaram a esse redirecionamento. Por essa razão, o estudo limitou sua análise em que medida Lula buscou internacionalizar, durante o seu terceiro governo (2023-2026), o Programa Bolsa Família, concluindo-se que não houve um esforço governamental significativo para “exportar” o programa.

Por fim, destaca-se que os dados levantados e trabalhados relativos ao último ano analisado não cobrem a totalidade dos pronunciamentos do período presidencial. Isso decorre do recorte temporal estabelecido e realizado para a elaboração dessa pesquisa, cujo discursos e pronunciamentos do presidente foram extraídos até o dia 29 de junho de 2026, ou seja, compondo apenas metade dos possíveis discursos que poderão ser realizados até o final do ano de 2026.

REFERÊNCIAS

ALIGICA, Paul D; TARKO, Vlad. **Polycentricity: from Polanyi to Ostrom, and beyond. Governance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions**, v. 25, n. 2, p. 237–262, 2012.

BENSON, David; JORDAN, Andrew. **What Have We Learned from Policy Transfer Research?** Dolowitz and Marsh Revisited. *Political Studies Review*, v. 9, n. 3, p. 366-378, 2011.

BRASIL. Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). **Site e redes sociais da ANPD ficarão restritos no período do defeso eleitoral**. Brasília, DF, 3 jul. 2026a. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/site-e-redes-sociais-da-anpd-ficarao-restritos-no-periodo-do-defeso-eleitoral>. Acesso em: 23 jul. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm. Acesso em: 14 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023**. Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114601.htm. Acesso em: 14 jul. 2026.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1061.htm. Acesso em: 14 jul. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Bolsa Família: a trajetória do programa que tirou o Brasil do mapa da fome**. Brasília, DF: MDS, 2023b. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202310/bolsa-familia-a-trajetoria-do-programa-que-tirou-o-brasil-do-mapa-da-fome>. Acesso em: 14 jul. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza marca 2024**. Brasília, DF: MDS, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/lançamento-da-aliança-global-contra-a-fome-e-a-pobreza-marca-2024>. Acesso em: 14 jul. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fome Zero: uma história brasileira**. Organizadora: Adriana Veiga Aranha. Brasília, DF: MDS, 2010. v. 1.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Painel Dados Abertos da Matriz de Informações Sociais**. Brasília, DF: MDS, 2026b. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-paineis/analise_dados_abertos/. Acesso em: 12 jul. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Coletânea da Legislação Básica do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família**. 3. ed. Brasília, DF: MDS, 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cadernos/Coletanea_LegislacaoBasica.pdf. Acesso em: 17 jul. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro Único. Brasília, DF: MDS, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 25 jul. 2026.

BRASIL, Presidente (Luiz Inácio Lula da Silva; 2003-2010). **Pronunciamento do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão solene de posse no Congresso Nacional**. Brasília, DF: Presidência da República, 1 jan. 2003c. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/discursos-de-posse/discurso-de-posse-1o-mandato>. Acesso em: 20/07/2026.

BRASIL, Presidente (Luiz Inácio Lula da Silva; 2023-2026). **Declaração do presidente Lula à imprensa por ocasião da visita de Estado da presidenta do Suriname**. Brasília, DF: 2026c. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2026/05/declaracao-do-presidente-lula-a-imprensa-por-ocasio-da-visita-de-estado-da-presidenta-do-suriname>. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL, Presidente (Luiz Inácio Lula da Silva; 2023-2026). **Discurso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na abertura da 78ª Assembleia da ONU**. Nova York, 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2023/discurso-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-na-abertura-da-78a-assembleia-da-onu>. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL, Presidente (Luiz Inácio Lula da Silva; 2023-2026). **Discurso do presidente Lula durante abertura da 37ª Cúpula da União Africana**. Adis Abeba, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2024/02/discurso-do-presidente-lula-durante-abertura-da-37a-cupula-da-uniao-africana>. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL. Presidente (Luiz Inácio Lula da Silva; 2023-2026). **Discurso do presidente Lula na sessão de abertura do Fórum Mundial da Alimentação, em Roma**. Roma, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2025/10/discurso-do-presidente-lula-na-sessao-de-abertura-do-forum-mundial-da-alimentacao-em-roma>. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL, Presidente (Luiz Inácio Lula da Silva; 2023-2026). **Discurso do presidente Lula no lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza**. Rio de Janeiro, 2024c. Disponível em:

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2024/11/discurso-do-presidente-lula-no-lancamento-da-alianca-global-contra-a-fome-e-a-pobreza>. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL, Presidente (Luiz Inácio Lula da Silva; 2023-2026). **Discurso do presidente Lula no pré-lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza**. Rio de Janeiro, 2024d. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2024/07/discurso-do-presidente-lula-no-pre-lancamento-da-alianca-global-contra-a-fome-e-a-pobreza>. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL, Presidente (Luiz Inácio Lula da Silva; 2023-2026). **Presidente Lula celebra a saída do Brasil do Mapa da Fome em ligação a Qu Dongyu, presidente da FAO**. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 29 jul. 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2025/07/presidente-lula-celebra-a-saida-do-brasil-do-mapa-da-fome-em-ligacao-a-qu-dongyu-presidente-da-fao>. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL, Presidente (Luiz Inácio Lula da Silva; 2023-2026). **Pronunciamento do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao ser homenageado com o título de Doutor Honoris Causa em Paris, pela Universidade Paris 8, durante visita de Estado à França**. Paris, 2025c. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2025/06/pronunciamento-do-presidente-lula-na-universidade-paris-8-em-paris>. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL, Presidente (Luiz Inácio Lula da Silva; 2023-2026). **Pronunciamento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante evento com empresários em Madri, na Espanha**. Madri, 2023d. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2023/p/ronunciamento-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-evento-com-empresarios-em-madri-na-espanha>. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **14,7 milhões de pessoas deixaram de passar fome no Brasil no ano passado**. Brasília, DF: Secom, 2024e. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/mapa-da-fome-da-onu-inseguranca-alimentar-severa-cai-85-no-brasil-em-2023-1>. Acesso em: 14 jul. 2026.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **Mapa da Fome da ONU: insegurança alimentar severa cai 85% no Brasil em 2023**. Brasília, DF: Secom, 2024f. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/07/mapa-da-fome-da-onu-inseguranca-alimentar-severa-cai-85-no-brasil-em-2023>. Acesso em: 14 jul. 2026.

CASTRO, Jorge Abrahão de; MODESTO, Lúcia (org.). **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. Brasília, DF: Ipea, 2010.

COLLIER, David; MESSICK, Richard E. **Prerequisites Versus Diffusion: Testing Alternative Explanations of Social Security Adoption**. *American Political Science Review*, v. 69, n. 4, p. 1299–1315, 1975. DOI: <https://doi.org/10.2307/1955290>.

DE SORDI, Denise. **Empobrecimento, fome e pandemia: o Auxílio Emergencial, o fim do Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil, 2019-2022**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 30, 2023.

DOBBIN, Frank et al. **The Global Diffusion of Public Policies: Social Construction, Coercion, Competition or Learning**. Annual Review of Sociology, v. 33, p. 449-472, 2007.

DOLOWITZ, David. Introduction. **Governance**, v. 13, n. 1, p. 1-4, 2000.

DOLOWITZ, David; MARSH, David. Learning from Abroad: The Role of Policy Transfer in Contemporary Policy-Making. **Governance: An International Journal of Policy and Administration**, v. 13, n. 1, p. 5-24, 2000.

FAO. **Brasil voltou a sair do Mapa da Fome**. FAO Brasil, 2025a. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/en/c/1741586/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

FAO. Food and Agriculture Organization. **Indicative World Plan for Agricultural Development**. Rome: FAO, 1976.

FAO, IFAD, WFP. **The State of Food Insecurity in the World 2014: strengthening the enabling environment for food security and nutrition**. Rome: FAO, 2014. Disponível em: <https://www.fao.org/4/i4033e/i4033e.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2026.

FAO; IFAD; UNICEF; WFP. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2024: financing to end hunger, food insecurity and malnutrition in all its forms**. Rome: FAO, 2024.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2025: Addressing high food price inflation for food security and nutrition**. Rome: FAO, 2025b.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **A Difusão de Políticas Sociais como Estratégia de Inserção Internacional: Brasil e Venezuela Comparados**. Revista Interseções, v. 14, n. 2, p. 335-371, 2012.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Foreign Policy and Policy Diffusion in Lula da Silva's Brazil (2003-2010)**. Contexto Internacional, v. 44, n. 1, 2022.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Políticas Públicas e Relações Internacionais**. Enap, p. 31-45, 2018.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de; PARADIS, Clarisse Goulart. **Humanism and Solidarity in Brazilian Foreign Policy under Lula (2003-2010): Theory and Practice**. Brazilian Political Science Review, v. 7, n. 2, p. 8-36, 2013.

FERNANDES, Ivan Filipe de Almeida Lopes; ALMEIDA, Lia de Azevedo. **Teorias e modelos de políticas públicas: uma revisão das abordagens sobre o processo de políticas**. Revista Teoria & Pesquisa, v. 28, n. 1, p. 122-146, 2019.

FOUILLEUX, Ève. **A construção das políticas públicas globais**. In: HASSENTEUFEL, Patrick; HENNION-MOREAU, Sylvie (org.). Sociologia política da ação pública: teorias, abordagens e conceitos, cap. 14, p. 291-314, 2020.

G20. Força-Tarefa para o Estabelecimento de uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. **Aliança Global contra a Fome e a Pobreza**: documento constitutivo. Rio de Janeiro: G20, 2024. Disponível em:

<https://globalallianceagainsthungerandpoverty.org/wp-content/uploads/2025/01/Alianca-Glob-al-contra-a-Fome-e-a-Pobreza-Docemento-Constitutivo-1-2.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2026.

GILARDI, Fabrizio. **Transnational Diffusion**: Norms, Ideas, and Policies. *In*: Handbook of International Relations. 2. ed. [S. l.: s. n.], v. 2, p. 453-477, 2012.

GONÇALVES, Pascoal Teófilo Carvalho. **Discursos e declarações - Lula3**. 2026. DOI: <https://doi.org/10.34740/kaggle/dsv/18806175>.

HALL, Anthony. From Fome Zero to Bolsa Família: Social Policies and Poverty Alleviation under Lula. **Journal of Latin American Studies**, v. 38, n. 4, p. 689-709, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0022216X0600157X>.

JONSSON, Urban. As causas da fome. *In*: VALENTE, Flávio Luís (org.). **Fome e desnutrição: determinantes sociais**. Campina Grande: EDUEPB, 2021.

KINGDON, John W. **Agendas, Alternatives and Public Policies**. 2. ed. (Pearson New International Edition). Harlow: Pearson Education Limited, 2014.

LEITE, Cristiane Kerches da Silva; MAFRA, Júlia; OLIVEIRA, Osmany Porto de. **Policy Transfer and International Organisations**: The Complex Relationship between Brazil and the World Bank in the Implementation of the Bolsa Família Program. *Contexto Internacional*, v. 44, n. 1, 2022.

LEITE, Cristiane Kerches da Silva; PERES, Ursula Dias. **Origem e disseminação do Programa Bolsa Família**: aproximações analíticas com o caso mexicano. *Revista do Serviço Público, Brasília*, v. 64, n. 3, p. 351-376, 2013.

LÍCIO, Elaine Cristina. **A trajetória dos programas de transferência de renda no Brasil**: o impacto da variável federativa. *Revista do Serviço Público*, v. 55, n. 3, p. 37-58, jul./set. 2004.

LINDERT, Kathy et al. **The Nuts and Bolts of Brazil's Bolsa Família Program**: implementing conditional cash transfers in a decentralized context. Washington, DC: The World Bank, 2007.

MARCONDES, Danilo; MAWDSLEY, Emma. **South-South in retreat?** The transitions from Lula to Rousseff to Temer and Brazilian development cooperation. *International Affairs*, v. 93, n. 3, p. 681-699, 2017.

MENEZES, Henrique; VIEIRA, M. **Explaining Brazil as a Rising State, 2003-2014**: the role of policy diffusion as an international regulatory instrument. *Journal of International Relations and Development*, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1057/s41268-021-00217-z>.

MORAES, Reginaldo C. **Reformas neoliberais e políticas públicas: hegemonia ideológica e redefinição das relações Estado-sociedade**. *Educação & Sociedade*, v. 23, n. 80, p. 13-24, 2002.

MORAES, Verena Duarte de; PITTHAN, Rachel Guimarães Vieira; MACHADO, Cristiani Vieira. **Programas de Transferência de Renda com Condicionalidades:** Brasil e México em perspectiva comparada. *Saúde em Debate*, v. 42, n. 117, p. 164-175, 2018.

NASCIMENTO, Eliane Cristina da Silva; SILVA, Sidney Jard da. Difusão de políticas públicas em perspectiva discursiva: análise da literatura brasileira. In: BATISTA, Mariana; RIBEIRO, Ednaldo; ARANTES, Rogério (ed.). **As teorias e o caso**. Santo André: Editora UFABC, p. 297-348, 2021. ISBN 978-65-89992-29-5. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786589992295.0010>.

NINA, Alexandre. **Action against hunger and poverty:** Brazilian foreign policy in Lula's first term (2003-2006). Oxford: Centre for Brazilian Studies, University of Oxford, 2006.

OLIVEIRA, Osmany Porto de. **Brazil Exporting Social Policies:** From Local Innovation to a Global Model. *Journal of Politics in Latin America*, v. 11, n. 3, p. 249-271, 2019.

OLIVEIRA, Osmany Porto de. **Embaixadores da participação:** a difusão internacional do Orçamento Participativo. São Paulo: Annablume, 2016.

OLIVEIRA, Osmany Porto de. **Handbook of Policy Transfer, Diffusion and Circulation**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2021.

OLIVEIRA, Osmany Porto de; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Policy Transfer, Diffusion, and Circulation:** Research Traditions and the State of the Discipline in Brazil. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 36, p. 13-32, 2017.

OLIVEIRA, Osmany Porto de. **Policy ambassadors:** human agency in the transnationalization of Brazilian social policies. *Policy and Society*, v. 38, n. 3, p. 321-344, 2019. DOI: 10.1080/14494035.2019.1643646.

OLIVEIRA, Osmany Porto de; SARAIVA, Camila; SAKAI, Roberta. **Difusão de Políticas e Cooperação para o Desenvolvimento:** elementos norteadores para a implementação de projetos de transferência de políticas públicas por meio da cooperação internacional. São José do Rio Preto: Bailão Editorial, 2020.

PASQUIM, Elaine Martins; SANTOS, Leonor Maria Pacheco. **Análise de programas de transferência de renda no Brasil sob a ótica e prática de atores federais e estaduais.** *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 52-68, 2007.

PIRES, André. **Afinal, para que servem as condicionalidades em educação do Programa Bolsa Família?** Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação, Rio de Janeiro, v. 21, n. 80, p. 513-532, 2013.

RODRIGUES, Aline Rocha; OLIVEIRA, Francisco Henrique; KAUCHAKJE, Samira. **Mapas, Fome e Planejamento Territorial. Espaço Temático:** Crise Sanitária, Territórios e Pobreza. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 26, n. 1, p. 32-42, jan./abr. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2023.e88237>.

ROGERS, Everett M. **Diffusion of Innovations**. New York: Free Press, 1995.

ROQUE, Daiane Medeiros; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. **O que realmente importa em programas de transferência condicionada de renda? Abordagens em diferentes países.** Saúde e Sociedade, p. 1193–1207, 2015.

SARAVIA, Enrique. **Introdução à teoria da política pública.** In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org.). Políticas públicas: coletânea. Brasília: ENAP, 2006.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, São Leopoldo: RS, 2009.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SCHADY, Norbert et al. **Conditional Cash Transfers:** Reducing Present and Future Poverty. Washington, DC: World Bank Publications, 2009.

SILVA, Sandro. **A Trajetória Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Política Nacional:** projetos, descontinuidades e consolidação. Brasília, DF: Ipea, 2014.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. **Contemporaneidade dos Programas de Transferência Monetária no Brasil: proteger ou mitigar a pobreza?** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 145, p. 53-71, 2022.

SIMMONS, Beth A. et al. **Introduction:** The International Diffusion of Liberalism. International Organization, v. 60, n. 4, p. 781-810, 2006.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas:** uma revisão de literatura. Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de; OSORIO, Rafael Guerreiro; PAIVA, Luis Henrique; SOARES, Sergei. **Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade:** um balanço dos primeiros quinze anos. Brasília, DF: Ipea, 2019.

SOARES, Sergei; SÁTYRO, Natália. **O Programa Bolsa Família:** desenho institucional, impactos e possibilidades futuras. Brasília: Ipea, 2009.

SUGIYAMA, Natasha Borges. **The Diffusion of Conditional Cash Transfer Programs in the Americas.** Global Social Policy, United Kingdom, v. 11, n. 2-3, p. 250-278, 2011.

TOMAZINI, Carla Guerra; LEITE, Cristiane Kerches da Silva. **Programa Fome Zero e o paradigma da segurança alimentar: ascensão e queda de uma coalizão?** Revista de Sociologia e Política, v. 24, n. 58, p. 13-30, jun. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-987316245801>.

WALKER, Jack L. **The Diffusion of Innovations among the American States.** The American Political Science Review, v. 63, n. 3, p. 880-899, 1969.

WEYLAND, Kurt. **Theories of Policy Diffusion:** Lessons from Latin American Pension Reform. World Politics, v. 57, n. 2, p. 262-295, 2005.